

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 946/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.423.586,71 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 946/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6014	339039	170402	680.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.4015	449051	270500	706.226,48	-
53.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.6272	339039	170400	37.360,23	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6014	339041	170402	-	680.000,00
53.82 NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6701	339030	170400	-	37.360,23
SUPERÁVIT FINANCEIRO			270500	-	706.226,48
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				1.423.586,71	1.423.586,71

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.705.00 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 947/2026

Declara arrecadado em favor do município de Niterói o imóvel que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 1.276, do Código Civil, na Lei Federal nº 13.465/2017, e na Lei Municipal nº 2.550/2008, que preveem a possibilidade legal da arrecadação de imóvel abandonado em favor de ente público municipal, cujos proprietários demonstrem por atos inequívocos que não possuem a intenção de conservá-los em seu patrimônio;

Considerando o interesse na arrecadação do imóvel remanescente da Matrícula Fazendária nº 371211, e matrícula 12.777 no Registro de Imóveis da Comarca de Niterói, em nome de CARLINDA COELHO LOUREIRO.

Considerando que, conforme o apurado nos autos do Processo Administrativo 9900034617/2026, foi comprovada a situação de abandono do imóvel, bem como a existência de dívida tributária referente ao inadimplemento do Imposto Predial Territorial Urbano que recai sobre o imóvel alvo da arrecadação, desde o exercício de 2019 no valor de R\$ 12.322,97;

Considerando que no curso do Processo Administrativo acima referido foi oportunizado ao proprietário do imóvel objeto da arrecadação apontado no cadastro municipal o exercício da ampla defesa e do contraditório, inclusive via EDITAL com ampla divulgação na imprensa; **DECRETA:**

Art. 1º. Fica DECLARADO/ARRECADADO em favor do Município de NITERÓI o remanescente do imóvel situado na Rua Miracema nº 84, Pé Pequeno, Niterói/RJ, objeto da Matrícula Fazendária nº 371211, ali constando pertencer a CARLINDA COELHO LOUREIRO.

Art. 2º. A destinação do imóvel arrecadado será para utilização de interesse da Administração Municipal, conforme autorizado pela Lei Federal supramencionada e nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal 13.984/2021.

Art. 3º. Publicado o presente Decreto, caberá ao Município adotar as providências para averbar a arrecadação em favor do Município de Niterói junto ao RGI, na citada Matrícula do imóvel.

Art. 4º. Publicado o presente Decreto, fica o Município investido na posse do imóvel, cabendo à CAPI a coordenação dos atos necessários à manutenção, guarda, conservação, bem como à destinação adequada no imóvel à luz do interesse público.

Art. 5º. Transcorrido o prazo de 03 (três) anos após a publicação do presente Decreto, o imóvel será incorporado ao patrimônio público municipal.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portarias

Port. Nº 1156/2026 - Nomeia a contar de 02/07/2026, **DARA MARTINS DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, símbolo FMS-6, da Unidade Básica de Piratininga "Dom Luiz Orione", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1157/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO CARLOS FIALHO NOGUEIRA, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Teixeira Brandão.

PORTARIA Nº 1158/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, o diretor Carlos Leandro Medeiros de Souza, matrícula nº 12475260 para responder pelo expediente do Gabinete do Prefeito no período de 31/08/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período estabelecido no art. 1º.

PORTARIA Nº 1159/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a consultora Thaina Santos Moura, matrícula nº 12487840, a exercer as atribuições de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, nos limites e condições estabelecidos pela Portaria nº 4.038/2025, na ausência do ordenador.

Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria restringe-se às competências e aos processos abrangidos pela Portaria nº 4.038/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrigenda

Na Portaria nº 1152/2026, publicado em 27/08/2026, onde se lê: Jasmine Costa Fonseca, leia-se: Jasmine Costa Fonseca Faria.

PROCESSO nº SEI-090002/000058/2025; **INSTRUMENTO**: 1º Termo Aditivo nº 07 ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025. **PARTÍCIPES**: O Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP/RJ), e o Município de Niterói, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM). **OBJETO**: Promover alterações qualitativas no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025 e em seu respectivo Plano de Trabalho, visando atualizar as atribuições dos participantes, adequar as regras relativas ao acesso e utilização do portal ISGeo, atualizar disposições do Plano de Trabalho necessárias à adequada execução do objeto da cooperação, e promover ajustes redacionais e de nomenclatura, sem alteração do objeto ou da finalidade do Termo de Cooperação Técnica. **VALOR**: Não há transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os participantes. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 44.879/2014 e Decreto Municipal nº 14.730/2023 (Niterói). **DATA DA ASSINATURA**: 26/08/2026. **ASSINAM**: Exma. Sra. Diretora-Presidente do ISP/RJ, Bárbara Caballero de Andrade; e Exmo. Sr. Prefeito, Rodrigo Neves Barreto.

EXTRATO Nº 14/2026

PROCESSO nº NIT-050115/001089/2026; **INSTRUMENTO**: Protocolo de Intenções 02/2026 visando à integração de dados, tecnologia e informações de seus parques tecnológicos. **PARTÍCIPES**: O Município de Niterói, por intermédio do Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) e o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Central de Inteligência, Vigilância e Tecnologia de Apoio à Segurança Pública (CIVITAS Rio). **OBJETO**: Envidar esforços conjuntos entre os Participes com vistas à futura integração de informações, dados operacionais e imagens provenientes dos respectivos parques tecnológicos, centros de controle e dos sistemas da CIVITAS Rio e do CISP Niterói, visando à promoção da inovação em segurança urbana, da resiliência e do planejamento metropolitano. **VALOR**: Não há transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os participantes. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 25/08/2026. **ASSINAM**: Exma. Sr. Prefeito, Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto; e Exmo. Sr. Prefeito, Rodrigo Neves Barreto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos da Secretária**

PORTARIA SMA N 226/2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, como Gestores de Contratação, Equipe de Planejamento e Fiscais de Contrato cujo objeto é "Aquisição de fragmentadoras de papel para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento", conforme consta no processo administrativo nº 050105/000491/2026."

Gestor: Sheila Martins Pessanha	Matrícula nº 1247561-0
Gestor Substituto: Fabiana Carvalho Vieira	Matrícula nº 1247518-0
Equipe de Planejamento: Vivian Alves de Oliveira	Matrícula nº 1247800-0
Equipe de Planejamento: Matheus Gomes Pereira Manes	Matrícula nº 1247825-0
Equipe de Planejamento: Caio Cezar Ahad Vellozo	Matrícula nº 1248920-0
Equipe de Planejamento: Amanda Rocha Torres	Matrícula nº 1246258-0
Fiscal Técnico: Sthefanie Vieira de Paula Cordeiro	Matrícula nº 1246564-0
Fiscal do Contrato: Vanda Luize dos Santos Nascimento	Matrícula nº 1247560-0
Fiscal Substituto: Yuri da Silva Teixeira	Matrícula nº 1247159-0

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º Os fiscais designados atuarão conjuntamente na rotina de acompanhamento contratual, competindo-lhes o exercício compartilhado das atribuições de verificação da execução do objeto.

Art. 4º Na ocorrência de ausência justificada, licença, férias ou impedimento temporário de qualquer um dos fiscais, o fiscal remanescente responderá integral, isolada e temporariamente por todos os atos de acompanhamento e fiscalização do contrato durante o respectivo período, assumindo todas as prerrogativas e responsabilidades legais atribuídas à função.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 61/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 389449. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **FABIANA MORAES DE CAMPOS**. **OBJETO**: Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de ELEMENTOS FILTRANTES (REFIL) PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO**: A presente contratação deu-se através de Dispensa Eletrônica nº 181/2026, com critério de julgamento pelo menor preço **VALOR**: O valor da contratação é de R\$ 2.675,40 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). **VERBA**: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 02272/2026, datada de 21/08/2026. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900057286/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de agosto de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2026**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 195/2026, referente ao processo nº 9900125910/2025, que visa a Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de serviço de locação de vagas em hotel para acolhimento de população em situação de risco e/ou vulnerabilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, adjudicando a prestação de serviço as empresas: **DIAMOND EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E RESIDENCIAIS LTDA - CNPJ nº 38.179.937/0001-49, para o ITEM 1** no valor unitário de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), perfazendo o valor total licitado de R\$ 5.436.000,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil reais); **NEIDE APARECIDA SOARES FONTES LTDA - CNPJ nº 25.263.640/0001-15, para o ITEM 2** no valor unitário de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.261.600,00 (três milhões duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais) e **THOR EMPREENDIMENTOS DE ALOJAMENTOS LTDA - CNPJ nº 51.167.547/0001-17, para o ITEM 3** no valor unitário de R\$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total licitado de R\$ 623.700,00 (seiscentos e vinte e três mil e setecentos reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 9.321.300,00 (nove milhões trezentos e vinte e um mil e trezentos reais)

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Progressão Funcional	9900028690,9900033065/2026	Deferido
Pecúnia de Licença Especial Não Gozada	9900053797/2026	Indeferido
Concessão de Direitos e Benefícios	9900033661/2026	Indeferido
Redução de Carga Horária	9900068906/2026	Deferido
Adicional Por Tempo de Serviço	9900086407 9900081644/2026	Deferido
Averbação de Tempo de Serviço	NIT-050105/000297/2026	Deferido
Incorporação de Gratificação	NIT-050105/000370/2026 NIT-050101/000094/2026	Indeferido
Conversão de Férias	NIT-050105/000402/2026	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SSINFRA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **AGOSTO/2026**:

050121/000606/2026
050121/000682/2026
050121/000679/2026
050121/000612/2026
050121/000781/2026
050121/000898/2026

050121/000679/2026
050121/000612/2026
050121/000652/2026
050121/000781/2026
050121/000996/2026
050121/000848/2026
050121/000760/2026
050121/000567/2026
050121/000796/2026
050121/000722/2026
050121/000613/2026
050121/000761/2026
050121/000792/2026
050121/000682/2026
050121/000995/2026
050121/000529/2026
050121/000530/2026
050121/000573/2026
050121/000847/2026
050121/000886/2026
050121/000898/2026
050121/001010/2026
050121/001011/2026
050121/001020/2026
050121/001122/2026
050121/001163/2026
050121/001164/2026
050121/001143/2026
050121/001145/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 126/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 120/2026, para o apoio ao atleta Felipe Amorim, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900092620/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 127/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 135/2026, para o apoio ao evento esportivo de Campeonato de Futebol Amador da Leopoldina, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900071212/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 128/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 134/2026, para o apoio ao evento esportivo de Campeonato Estadual de Futsal 2026-Categoria de Base, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900011170/2026.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0
- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

PORTARIA Nº 129/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 122/2026, para o apoio ao evento esportivo de Copa de Vôlei Feminino 2026, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900094930/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 130/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 138/2026, para o apoio ao evento esportivo de Fisiculturismo Mister Niterói 2026, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900083710/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 131/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 119/2026, para o apoio ao evento esportivo de diversas modalidades Toque Natural, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900088936/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 120/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Simone Façanha de Amorim, com intuito de apoiar o atleta Felipe Amorim, que irá disputar a competição no haras Cooper-Campinas(SP) no valor de R\$ 19.877,00(Dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais) que obedece o Termo de Contrato nº 120/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900092620/2026, data 27/08/2026.

EXTRATO Nº 135/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Kailany da Silva Alvarenga, com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato Amador de Futebol da Leopoldina, que será realizado no segundo semestre de 2026 no valor de R\$ 39.000,00(Trinta e nove mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 135/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900071212/2026, data 27/08/2026.

EXTRATO Nº 134/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Sabrina Mahmud Rayol, com intuito de apoiar os atletas que participarão do Campeonato Estadual de Futsal 2026-Categoria de Base, que será realizado no segundo semestre de 2026 no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 134/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900011170/2026, data 27/08/2026.

EXTRATO Nº 122/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Intersport Marketing & Entertainment Ltda - Sportlab, com intuito de apoiar o evento esportivo Copa de Vôlei Feminino 2026, que será realizado nos dias 24, 25 e 26/09/2026 na Arena Niterói no valor de R\$ 350.000,00(Trezentos e cinquenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 122/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900094930/2026, data 27/08/2026.

EXTRATO Nº 138/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Federação de Culturismo do Rio de Janeiro, com intuito de apoiar o evento esportivo de Culturismo Mister Niterói 2026, que será realizado nos dias 20/09/2026 no Teatro Popular Oscar Niemeyer - Niterói no valor de R\$ 62.000,00(Sessenta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 138/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900083710/2026, data 27/08/2026.

EXTRATO Nº 119/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Luiz Felipe Gouveia da Costa(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo de diversas modalidades Toque Natural, que será realizado na Praia de Piratininga no valor de R\$ 45.200,00(Quarenta e cinco mil e duzentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 119/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900088936/2026, data 27/08/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos da Secretária

PORT. Nº 022/SECONSER/2026

A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º - Designar o servidor Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº 124.307-70, para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, pelo período de 03/09/2026 a 03/10/2026, nas férias da titular Dayse Nogueira Monassa, Matrícula nº 124.756-30.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração **SMASES Nº 003/2026. PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e o **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS - CNPJ Nº 02.539.969/0001-25. OBJETO:** Execução de atividade consistente na gestão e operacionalização do Espaço Recomeço, Centro Integrado De Atendimento à População Em Situação De Rua, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 28.768.664,90 (vinte e oito milhões setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). **VERBA:** PT nº 16.72.08.244.0100.6398; CD: 3.3.3.5.0.85.00; Fonte 2.704.02, Nota de Empenho nº 000112/2026. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 9900014872/2026, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Atos da Secretária

Portaria SECAE nº 32/2026 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Planejamento do Acordo de Colaboração do processo 9900004213/2026:

Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247619-0;

Volmira Teresa Veras Salgado, matrícula 1248780-0;

Mateus da Silva Vieira, matrícula 1247687-0.

Art. 2º A Equipe de Planejamento do Acordo de Colaboração será automaticamente destituída quando da assinatura do respectivo instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO SECAE Nº 13/2026

PROCESSO: 9900174003/2025; INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo SECAE nº 05/2026 ao Contrato nº 10/2025; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas – SECAE e a empresa TANTAS PROJETOS CULTURAIS LTDA., CNPJ nº 58.944.319/0001-55; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SECAE nº 10/2025 por 8 (oito) meses, dando-se ao Contrato o prazo total de 38 (trinta e oito) meses, sem adição de valor; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 155/2026 – A Secretária Municipal das Culturas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:** Art. 1º Delegar aos servidores Sônia Maria Ferreira Soares – Mat. 1248410-0 como Gestor do Contrato e Sergio da Silva Benedito - Mat. 1242772-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luís Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 1245918-0 como fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 071/2026 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e a FA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com o projeto “Festival de Boteco de Niterói”, que tem como objeto promover, valorizar e integrar a cultura gastronômica popular, a produção artística e a economia criativa de Niterói, fortalecendo o direito à cultura, a convivência cidadã e o reconhecimento do Mercado Municipal como espaço de pertencimento, memória e desenvolvimento local. Data da assinatura do contrato: 28 de agosto de 2026. Processo Administrativo Nº 9900094951/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 071/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e FA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ nº 33.391.018/0001-10). Objeto: Projeto Cultural “Festival de Boteco de Niterói”, que tem como objeto promover, valorizar e integrar a cultura gastronômica popular, a produção artística e a economia criativa de Niterói, fortalecendo o direito à cultura, a convivência cidadã e o reconhecimento do Mercado Municipal como espaço de pertencimento, memória e desenvolvimento local. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 2.705.00; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 002335. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900094951/2026. Assinatura: 28 de agosto de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa FA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.391.018/0001-10, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. n 9900094951/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto “Festival de Boteco de Niterói”. - Valor total da Contratação – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FESAÚDE

PORTARIA Nº 091-2026 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 006-2026

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 14.730/2023 e pela Portaria DG nº 527/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09/01/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12/02/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de gestão e fiscalização, de acordo com a natureza do contrato e sua execução.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato FeSaúde nº 006-2026, celebrando no bojo do processo administrativo nº NIT-050109-000034-2026, que tem por objeto a contratação para prestação de serviços de engenharia, em caráter emergencial, para o reparo da estrutura de cobertura e demais danos do Módulo Médico de Família do Cavaloão

"Frank País Garcia" (MMF Cavaleiro), decorrentes de fato de força maior (ventania), a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Função	Nome	Matrícula
Gestor	Ronaldo Matias Uchoa Cavalcanti	2208-8
Gestor Substituto	Rodrigo Xerfan da Silva Lopes	2511-9
Fiscal Técnico	Alex dos Santos	2954-8
Fiscal Administrativo	Fabio Lanes de Souza Junior	2872-0
Fiscal Substituto	Juliana Rodrigues de Melo Chagas	1108-8

Art. 2º. Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º. Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde nº 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO 069/2026 | TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO FESAÚDE N.º 001/2024

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Contratada:** AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.254.307/0001-35. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a formalização da extinção do Contrato nº 001/2024, relativo à prestação de prestação de serviços de auditoria contábil independente (auditoria externa) das demonstrações financeiras dos exercícios de 2023 a 2025; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Rescisão:** Fica rescindido, amigavelmente, com efeitos a partir de 12.08.2026, o Contrato FeSaúde 001/2024, em razão da conclusão do escopo contratual predefinido, fundamentado no bojo do processo administrativo nº. 9900027831-2023; **Data da Assinatura:** 25/08/2026.

EXTRATO 072/2026 | TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 002/2026

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Contratada:** Total Sistemas do Brasil Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.652.061/0001-76. **Objeto:** Tem por objeto a liquidação e pagamento das despesas decorrentes referente à prestação de serviços de desenvolvimento de sítio/portal eletrônico, de modo a permitir a continuidade dos seguintes itens contratuais: 03 - hospedagem do portal, 04 - suporte e manutenção evolutiva e corretiva e 05 - produção de conteúdo, no período de 01/04/2026 a 30/06/2026.; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Vigência:** Compreende o período de 01/04/2026 a 30/06/2026; **Valor total:** R\$ 16.736,16 (dezesseis mil e setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), em única parcela, diretamente na conta corrente de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira da contratante.; **Dotação Orçamentária:** Fonte 1.899.50; Programa de Trabalho; 25.45.10.126.0145.6376; Elemento de Despesa: 33.90.40 Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993; e o processo administrativo nº 9900003267/2025; **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO 074/2026 | TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 022/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Contratada:** PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.509.320/0001-71. **Objeto:** retificação do Preâmbulo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023, para correção de erro material na qualificação do representante da Contratada; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Fundamento: justificativa contida no processo administrativo nº. 9900007892/2022; **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS N.º 343/2026

PROCESSO N.º 9900077398/2026. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 343/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, TAKE SERVIÇOS, COMERCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.519.803/001-64, como CONTRATADA. **OBJETO:** A prestação de serviços por empresa especializada em produção de eventos, organização, planejamento operacional e coordenação, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, materiais, apoio logístico e operacional, montagem, operação, manutenção, desmobilização e desmontagem de todos os recursos necessários à realização do Desfile Cívico-Militar de 07 de setembro de 2026. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.368.0135.6016; FONTE DE RECURSO: 2.573.99; NOTA DE EMPENHO: 001283/2026 e 001282/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

PORTARIA N.º 989 /FME/2026 - Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 343/2026. **OBJETO:** A prestação de serviços por empresa especializada em produção de eventos, organização, planejamento operacional e coordenação, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, materiais, apoio logístico e operacional, montagem, operação, manutenção, desmobilização e desmontagem de todos os recursos necessários à realização do Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro de 2026. **GESTOR:** Izabel Cristina Marçal Gonçalves. Matrícula nº 112344323. Cargo: Pedagoga. Lotação: Gabinete Secretário/SME. **FISCAIS:** 1) Patrícia Maciel da Silva. Matrícula: 12468500. Cargo: Assessor b. Lotação: Gabinete Secretário/SME. **FISCAL SUBSTITUTO:** 1) Nívea Beatrice Belangieri Rodrigues. Matrícula nº 12454380. Cargo: Assessor a. Lotação: Gabinete Do Secretário/SME. **PARTES:** FME e TAKE SERVIÇOS COMERCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023. **PROCESSO:** 9900077398/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 004/2026

PROCESSO: 9900041144/2026. **INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas 004/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, PERFIL X CONSTRUTORA S.A., inscrita no CNPJ nº 08.733.497/0001-69. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à PERFIL X CONSTRUTORA S.A., em razão da realização de despesa sem cobertura contratual, referente à competência de março de 2026, relativa à continuidade da prestação de serviços comuns de engenharia destinados à conservação e manutenção emergencial, preventiva e corretiva dos bens imóveis, equipamentos e componentes das Unidades Educacionais e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação da Fundação Municipal de Educação – FME, no âmbito do Contrato nº 065/2019, bem como do respectivo Termo Aditivo nº 049/2024. **VALOR:** R\$1.760.931,85 (Um milhão, setecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.368.0135.4070; FONTE: 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 001288/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2026.

ORDEM DE EXECUÇÃO N.º 001/2026

PROCESSO: 9900078714/2026. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 001/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, BH FOODS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.973.358/0001-26, como CONTRATADA. **OBJETO:** Fornecimento referente à aquisição de gêneros alimentícios para a elaboração de cardápio escolar, para atender às Unidades Escolares da rede municipal de educação de Niterói (1ª retirada – lote 08). **VALOR:** R\$ 117.580,00 (cento e dezessete mil e quinhentos e oitenta reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001272/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

PORTARIA N.º 990/FME/2026

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução nº 001/2026.

OBJETO: Fornecimento referente à aquisição de gêneros alimentícios para a elaboração de cardápio escolar, para atender às Unidades Escolares da rede municipal de educação de Niterói (1ª retirada – lote 08). **GESTOR:** Gabriel Barbosa Salles. Matrícula nº 11.238.088-3. Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Larissa Haydée Costa Alvadia. Matrícula: 11.237.995-4. Cargo: Nutricionista. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Julia Delgado Pessanha. Matrícula nº 11.238.026-1. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUPLENTE:** Ivone Albertino Rosa. Matrícula: 11.219.379-5. Cargo:

Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e BH FOODS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900078714/2026.

NITERÓI PREV.

RESOLUÇÃO Nº 013/NITPREV/2026

Institui a Política de Gestão e Preservação de Documentos Arquivísticos da NITERÓI PREV.

O **PRESIDENTE DA NITERÓI PREV**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 216 da Constituição da República, que estabelece caber à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da [Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991](#), que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso II, da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37;

CONSIDERANDO o disposto na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), e a necessidade de proteção de dados pessoais no contexto dos documentos arquivísticos custodiados pela Niterói Prev;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.084, de 21 de maio de 2014, que disciplina o acesso à informação no município de Niterói;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11.742, de 23 de outubro de 2014, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.188, de 21 de dezembro de 2015, que organiza a Política Municipal de Transparência e Controle Social, cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 271, de 09 de abril de 2025, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal, institui a Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais – PGPD e revoga o Decreto Municipal nº 15.302/2024.

CONSIDERANDO as Recomendações do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ);

RESOLVE:

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica instituída a Política de Gestão e Preservação de Documentos Arquivísticos da Niterói Prev, que compreende princípios, objetivos, requisitos, diretrizes e responsabilidades para aprimorar a gestão, a preservação e, conseqüentemente, o acesso aos documentos arquivísticos custodiados pela Autarquia.

Parágrafo único - As unidades administrativas e finalísticas da NITPREV adequarão, no que couber, seus planos, programas, projetos e processos de trabalho em conformidade com a política de que trata o *caput*.

Art. 2º - A Política de Gestão e Preservação de Documentos Arquivísticos da NITPREV abrange todos os documentos arquivísticos (analógicos, nato-digitais, híbridos ou digitalizados) produzidos ou recebidos em função do cumprimento da missão institucional da Niterói Prev, independentemente do suporte ou formato.

Parágrafo único - São exemplos de potenciais documentos arquivísticos:

I - processos administrativos ou finalísticos analógicos, nato-digitais, híbridos ou digitalizados;

II - informações arquivísticas produzidas nos sistemas de negócios;

III - gravações analógicas ou digitais de som ou imagem;

IV - publicações analógicas ou digitais;

V - mensagens de correio eletrônico;

VI - fotografias analógicas ou digitais;

VII - páginas de intranet, extranet e internet;

VIII - bases de dados digitais;

IX - códigos-fonte de sistemas desenvolvidos institucionalmente;

X - combinações dos documentos citados, ou outros eventualmente identificados.

Art. 3º - A Política de Gestão e Preservação de Documentos Arquivísticos da Niterói Prev integra o sistema de governança institucional da Niterói Prev, em alinhamento com as políticas de Gestão de Riscos, Segurança da Informação, Proteção de Dados Pessoais, Transparência e da Gestão da Qualidade, observando os princípios da melhoria contínua e da gestão por processos.

Parágrafo único - As ações estratégicas advindas da política que trata esta Resolução deverão estar em consonância com a legislação previdenciária em vigor, com o planejamento estratégico da Autarquia, bem como com as normas e recomendações elaboradas pelo CONARQ, no que tange à gestão e à preservação dos documentos arquivísticos com vistas à constituição do patrimônio arquivístico da NITPREV.

Seção II Do Glossário

Art. 4º - Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - autenticidade: qualidade de um documento ser o que diz ser e que está livre de adulteração ou qualquer outro tipo de corrupção, sendo composta de identidade e integridade;

II - avaliação arquivística: processo de análise de arquivos, visando a estabelecer sua destinação de acordo com os valores que lhes forem atribuídos;

III - cadeia de custódia: linha contínua de custodiadores, desde o produtor até o legítimo sucessor, pela qual se assegura que os documentos não sofreram alteração e são autênticos;

IV - cadeia de preservação: sistema de controles que se estende por toda a vida dos documentos, a fim de assegurar sua autenticidade ao longo do tempo;

V - classificação arquivística: sequência de operações que, de acordo com as diferentes estruturas, funções e atividades da entidade produtora, visam a distribuir os documentos de um arquivo;

VI - custodiante confiável: preservador que pode demonstrar que não tem razões para alterar ou permitir que outros alterem os documentos e é capaz de implementar todos os requisitos para a preservação de documentos arquivísticos autênticos;

VII - documento arquivístico: documento produzido, elaborado ou recebido, no curso de uma atividade prática como instrumento ou resultado de tal atividade e retido para ação ou referência;

VIII - documento arquivístico analógico: documento arquivístico físico convencional;

IX - documento digital: informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional;

X - documento arquivístico digital: documento digital reconhecido e tratado como um documento arquivístico;

XI - formato de arquivo digital: especificação de regras e padrões descritos formalmente para a interpretação dos bits constituintes de um arquivo digital, podendo ser aberto, fechado, proprietário ou padronizado;

XII - gestão de documentos: área da gestão responsável pelo controle eficiente e sistemático da produção, recebimento, manutenção, uso e destinação de documentos de arquivo, incluindo processos para captura e manutenção de provas e informações sobre atividades e transações de negócios da forma de documentos de arquivo;

XIII - interoperabilidade: consiste na compatibilidade dos fluxos de informação, ou seja, capacidade de pessoas, instituições e sistemas informatizados interagirem para trocar informações de maneira transparente, eficaz e eficiente;

XIV - metadados: dados estruturados que descrevem e permitem encontrar, gerenciar, compreender ou preservar documentos arquivísticos ao longo do tempo;

XV - mídia ou suporte: base física sobre a qual a informação é registrada;

XVI - migração: conjunto de procedimentos e técnicas para assegurar a capacidade de os documentos digitais serem acessados em face das mudanças tecnológicas;

XVII - preservação arquivística: função arquivística destinada a assegurar as atividades de acondicionamento, armazenamento e conservação de documentos, sendo entendida atualmente como um conjunto de decisões estratégicas que envolve opções políticas e tecnológicas;

XVIII - preservação digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas exigidas para superar as mudanças tecnológicas e a fragilidade dos suportes, garantindo o acesso e a interpretação de documentos digitais pelo tempo que for necessário;

XIX - programa: um grupo de projetos estratégicos relacionados, gerenciados de modo coordenado para a obtenção de benefícios estratégicos e de controle, que não estariam disponíveis se fossem gerenciados individualmente;

XX - repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq): designa um tipo de repositório digital (plataforma tecnológica) que deve proteger as características do documento arquivístico digital, possibilitando a sua preservação e acesso por longo prazo;

XXI - SIGAD de negócio: sistemas de negócio projetados com requisitos arquivísticos para proporcionar a gestão arquivística de documentos e posterior recolhimento dos documentos a serem retidos ao RDC-Arq;
XXII - sistema informatizado de gestão arquivística de documentos (SIGAD): solução informatizada que visa ao controle dos documentos, desde a produção até a destinação final, seguindo os princípios da gestão arquivística de documentos, podendo compreender um software particular ou um determinado número de softwares integrados, adquiridos ou desenvolvidos por encomenda;
XXIII - sistema informatizado: sistema que apoia o acesso e a gestão de dados, informações ou documentos em um sistema computacional;
XXIV sistema de negócio: sistema informatizado projetado e construído para atender a processo específico da Instituição;
XXV - tabela de temporalidade de documentos: documento resultante de procedimento de validação, definindo o tempo de guarda e a destinação final dos processos e documentos;
XXVI - transparência ativa: divulgação de dados por iniciativa do próprio setor público, ou seja, quando informações são tornadas públicas, independentemente de requerimento do cidadão.

Seção III

Dos Princípios e Objetivos

Art. 5º - São princípios da Política de Gestão e Preservação de Documentos Arquivísticos da NITPREV:

- I - desempenho do papel da NITPREV de custodiante confiável dos documentos sob sua responsabilidade, na ausência da instituição arquivística do âmbito municipal;
- II - organização e preservação dos documentos arquivísticos e de todos os seus componentes, de modo a garantir a relação orgânica e a disponibilidade plena desses registros no futuro;
- III - integridade e confiabilidade dos documentos custodiados, de modo a garantir a segurança previdenciária e evitar a corrupção de dados e a perda de informações;
- IV - garantia de autenticidade dos documentos arquivísticos;
- V - identificação e gestão dos direitos de propriedade intelectual relacionados aos documentos arquivísticos;
- VI - observância do grau de sigilo e restrição de acesso às informações sensíveis;
- VII - direito à proteção dos dados pessoais;
- VIII - transparência ativa.

Art. 6º - São objetivos da Política de Gestão e Preservação de Documentos da NITPREV:

- I - tornar público o contexto de implantação da Política de Gestão e Preservação de Documentos, bem como os requisitos legais e normativos com os quais a NITPREV deve estar em conformidade;
- II - auxiliar no estabelecimento de ações prioritárias na área de gestão e preservação de documentos;
- III - contribuir para definição de requisitos para implantação de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) e de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq);
- IV - fundamentar os procedimentos e as opções tecnológicas a serem adotados no tratamento da informação analógica ou digital da NITPREV;
- V - divulgar as estratégias adotadas pela NITPREV com relação à abordagem de gestão e preservação de documentos, de modo a propiciar o seu aperfeiçoamento contínuo;
- VI - assegurar as condições adequadas ao pleno acesso a documentos e informações, pelo prazo institucionalmente estabelecido;
- VII - zelar pela cadeia de custódia e pela cadeia de preservação, com o intuito de garantir a autenticidade dos documentos;
- VIII - contribuir para a cultura de gestão de risco em segurança da informação;
- IX - fundamentar a definição das atividades de acordo com os princípios da gestão da qualidade;
- X - preconizar métodos e técnicas eficientes, no que tange ao uso de recursos e ao impacto ambiental;
- XI - promover o intercâmbio de informações e experiências com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas à constante atualização e aperfeiçoamento das práticas, normas e procedimentos de gestão e preservação de documentos da NITPREV, incentivando as boas práticas de gestão em âmbito municipal;
- XII - fomentar a capacitação sistemática do quadro funcional da NITPREV, nas áreas de gestão e preservação de documentos.

Seção IV

Dos Requisitos para Gestão e Preservação de Documentos Arquivísticos

Art. 7º - A produção, o recebimento, a captura e a organização dos documentos arquivísticos, no âmbito da NITPREV, obedecerão aos seguintes requisitos:

- I - classificação arquivística dos documentos de acordo com os Planos de Classificação de Documentos da NITPREV, bem como com os requisitos funcionais consignados no e-ARQ Brasil - Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos, conforme dispõe a [Resolução nº 50, de 06 de maio de 2022](#), do CONARQ;
- II - registro do seguinte conjunto mínimo de metadados descritivos dos documentos:
 - a) produtor;
 - b) interessado;
 - c) descrição;
 - d) espécie documental;
 - e) código de classificação;
 - f) código de identificação;
 - g) data de captura;
 - h) data de produção;
 - i) data de arquivamento;
 - j) data de transmissão e recebimento;
 - k) indicação de anexo;
 - l) registro das migrações e datas em que ocorreram;
 - m) restrição de acesso.
- III - observância da cadeia de custódia e da cadeia de preservação;
- IV - observância da padronização de formatos de arquivo, principalmente para documentos de longo prazo de guarda e os de guarda permanente;
- V - observância da padronização das mídias de gravação e armazenamento;
- VI - migração de hardwares, softwares formatos e metadados, com informações técnicas que permitam avaliar a qualidade da migração;
- VII - capacidade de migração automática de formatos, a fim de superar a obsolescência tecnológica e digital, sem intervenção manual, rompimento da cadeia de custódia e perda de autenticidade;
- VIII - observância da digitalização de documentos com os requisitos mínimos do Decreto federal 10.278, de 18 de março de 2020, e da [Resolução nº 48, de 10 de novembro de 2021, do CONARQ](#);
- IX - definição de temporalidade e destinação de documentos, conforme consignado nas Tabelas de Temporalidade de Documentos da NITPREV, bem como os requisitos dispostos no e-ARQ Brasil;
- X - eliminação arquivística de documentos, de acordo com os instrumentos de gestão de documentos vigentes na NITPREV, bem como com os requisitos sugeridos pelo CONARQ;
- XI - preservação arquivística de documentos, de acordo com os instrumentos de gestão e preservação de documentos da NITPREV, bem como com os requisitos consignados no e-ARQ Brasil e na norma internacional [Open Archival Information System \(OAIS\)](#);
- XII - outros requisitos que vierem a ser definidos em regulamentação específica, desde que obedeçam aos princípios consagrados na arquivologia, a fim de manter a relação orgânica dos documentos e os elementos que determinem a especificidade do documento arquivístico.

Parágrafo único - As questões relativas à produção, à gestão e à preservação de documentos, inclusive digitais, serão deliberadas pela Comissão Permanente de Gestão de Documentos (CPGD).

Art. 8º - Os requisitos, os padrões e os procedimentos operacionais necessários à implantação da gestão e preservação de documentos arquivísticos, a serem adotados na NITPREV, estarão consignados no Programa e nos Planos de Gestão e Preservação de Documentos, e serão amplamente divulgados, sendo oferecida a devida orientação técnica.

Art. 9º - O Setor de Gestão de Documentos e Processos ficará autorizado a elaborar os Planos de Gestão e Preservação de Documentos da NITPREV, em consonância com esta política e o Programa de Gestão de Documentos da NITPREV.

§1º - Os planos deverão contemplar as atividades e iniciativas necessárias para atingir os objetivos desta Política.

§2º - Os planos, desenvolvidos de acordo com o cronograma previamente apresentado, deverão contemplar as ações prioritárias desta Política, sem prejuízo da adoção de outras medidas necessárias à gestão e à preservação de documentos arquivísticos.

Seção V

Das Diretrizes para implantação de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e de Repositório Arquivístico Digital Confiável

Art. 10 - A NITPREV promoverá as ações necessárias para implantar e manter um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) e um Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), compostos por:

- I - plataformas tecnológicas (hardware e software) para a gestão e a preservação de documentos arquivísticos;
- II - políticas, rotinas, procedimentos normativos e técnicos capazes de manter autênticos os documentos custodiados, de modo a preservá-los e dar acesso pelo tempo necessário.

Art. 11 - Os "sistemas de negócio", o "SIGAD" ou o "SIGAD de negócio" da NITPREV deverá(ão) se adequar ao e-ARQ Brasil.

§1º - A adequação aos requisitos citados no art. 7º, será prioritária em relação aos demais requisitos do e-ARQ Brasil.

§2º - As ações necessárias à adequação dos requisitos farão parte de planos específicos de gestão e preservação de documentos.

§3º - A adequação aos requisitos do e-ARQ Brasil será priorizada pelas unidades responsáveis pelas áreas de Arquivo e de Tecnologia da Informação, em conjunto com a Comissão de Gestão de Documentos e Processos da NITPREV.

Art. 12 - O Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) deverá:

- I - compreender tanto o hardware quanto o software correspondente;
- II - utilizar padrões abertos, que não possuam restrições legais quanto ao uso, reconhecidos em nível nacional e internacional, em conformidade com os critérios estabelecidos nas normas [OAIS](#) e [Audit and Certification of Trustworthy Digital Repositories \(ACTDR\)](#);
- III - contemplar as diretrizes para a implementação de RDC-Arq, emanadas pela [Resolução nº 51, de 25 de agosto de 2023, do CONARQ](#);
- IV - gerenciar os documentos e metadados de acordo com os princípios relacionados à descrição arquivística multinível e preservação;
- V - proteger as características do documento arquivístico;
- VI - preservar e dar acesso, pelo tempo necessário, a documentos arquivísticos autênticos;
- VII - adotar protocolos padronizados para comunicação automática, garantida a interoperabilidade.

Art. 13 - O envio de documentos ao RDC-Arq e a gestão da consulta nesse repositório serão gerenciados pela unidade responsável pela gestão de documentos da NITPREV, ressalvada hipótese de criação de setor específico para a gestão da preservação digital.

Art. 14 - Somente serão encaminhados e aceitos no RDC-Arq os documentos arquivísticos digitais consolidados, em sua versão final, que tenham sido submetidos à avaliação documental pela CPGD e estejam consignados nos instrumentos de gestão de documentos vigentes na NITPREV.

§1º - Os documentos arquivísticos digitais de guarda permanente deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados ao RDC-Arq e terão prioridade de recursos em relação aos demais no repositório.

§2º - Os documentos arquivísticos digitais de guarda longa, ainda que não estejam destinados à guarda permanente, serão encaminhados ao repositório e nele mantidos pelos prazos estabelecidos nos instrumentos de gestão de documentos vigentes na NITPREV.

Art. 15 - Os documentos arquivísticos digitais aceitos no RDC-Arq deverão atender aos requisitos de acesso e recuperação integral de seu conteúdo, de forma a serem lidos e compreendidos independentemente dos sistemas que os produziram.

Art. 16 - Os documentos arquivísticos digitais enviados ao RDC-Arq deverão constar de um pacote de informações, conforme o modelo [OAIS](#), que identifique suas características arquivísticas, tais como: proveniência, contexto, referência e fixidez do documento.

§1º - As informações necessárias para criar o pacote de informações são parte dos requisitos de preservação digital, constantes dos incisos X e XI do art. 7º desta Resolução.

§2º - Os pacotes de informação deverão possuir descritores que os identifiquem claramente em relação aos demais pacotes.

§3º - Nos procedimentos de migração de documentos digitais, poderão ser mantidas versões anteriores dos documentos digitais por razões históricas.

Art. 17 - Os documentos arquivísticos digitais permanentes aceitos no RDC-Arq e seus respectivos pacotes de informação deverão ter seu histórico de produção e de manutenção e seus respectivos metadados preservados indefinidamente.

Art. 18 - Sempre que o tempo de vida de um conteúdo informacional digital, determinado na Tabela de Temporalidade de Documentos da NITPREV, for superior ao tempo de vida estimado do sistema informatizado que o gerou, esse sistema deverá produzir um documento digital consolidado para envio ao RDC-Arq.

§1º - O disposto no *caput* não se aplica aos casos em que os sistemas migrem seu conteúdo informacional para novos sistemas que mantenham os requisitos de segurança da informação.

§2º - A critério do gestor de negócio e considerando o tempo de guarda determinado pela Tabela de Temporalidade de Documentos da NITPREV, o disposto no *caput* poderá ser aplicado somente a uma parte do conteúdo informacional digital do sistema.

Seção VI

Das Responsabilidades

Art. 19 - As unidades administrativas responsáveis pela gestão e preservação de documentos terão controle sobre os documentos arquivísticos geridos e custodiados analogicamente, no SIGAD e no RDC-Arq, respectivamente, podendo até mesmo produzir novos formatos desses documentos, caso seja necessário, a título de migração de suporte.

Art. 20 - Compete ao Setor de Gestão de Documentos e Processos (SGDP) da NITPREV, em parceria com as unidades da NITPREV, as ações operacionais para o desenvolvimento desta política, sobretudo:

- I - acompanhar a implementação desta Política, realizando as ações concernentes à área arquivística;
- II - contribuir para a elaboração e a implementação dos Programas e dos Planos de Gestão e Preservação de Documentos;
- III - acompanhar a execução das ações estabelecidas no Programa e nos Planos, informando os seus andamentos à Comissão Permanente de Gestão de Documentos (CPGD);
- IV - solicitar a colaboração de outras unidades administrativas para o desenvolvimento desta Política e a implementação do Programa e dos Planos - realizar estudos para implementação do Programa, dos Planos e demais instrumentos necessários para execução das ações referentes à gestão e preservação de documentos;
- V - elaborar o Programa, os Planos e demais instrumentos necessários à execução das ações referentes à gestão e preservação de documentos.

Art. 21 - Compete à Divisão de Tecnologia da Informação (DITIN) da NITPREV:

- I - contribuir com informações técnicas para a implementação do Programa e elaboração dos Planos de Gestão e Preservação de Documentos;
- II - analisar a viabilidade técnica das iniciativas e ações das unidades da NITPREV relacionadas à gestão e à preservação dos documentos digitais para o desenvolvimento desta Política;
- III - realizar as ações referentes à Tecnologia de Informação (TI) para o desenvolvimento desta Política e a implementação do Programa e dos Planos, inclusive concernentes à implementação e manutenção de um SIGAD e um RDC-Arq;
- IV - Assessorar a CPGD quando solicitado.

Art. 22 - Além das atribuições dispostas na Resolução nº 07/NITPREV/2026, também compete à Comissão Permanente de Gestão de Documentos (CPGD):

- I - avaliar as normas e procedimentos relativos especificamente à preservação digital na NITPREV;
- II - deliberar sobre as ações e os procedimentos referentes à preservação digital na NITPREV e submetê-las ao Presidente da Niterói Prev para aprovação;
- III - coordenar as atividades e estratégias de preservação digital na NITPREV;
- IV - Sugerir ao Presidente da Niterói Prev, parcerias e acordos com instituições nacionais e internacionais, a fim de promover o intercâmbio de informações e experiências sobre preservação digital.

Art. 23 - A responsabilidade pela implantação e manutenção do SIGAD e do RDC-Arq deve ser compartilhada por profissionais de arquivologia e de tecnologia da informação e comunicação, de forma a se cumprirem os procedimentos do tratamento arquivístico e os requisitos tecnológicos.

Art. 24 - As unidades administrativas desta Autarquia, no âmbito de seus processos de trabalho, devem observar o disposto nesta Resolução e nas demais políticas informacionais e de segurança da informação da NITPREV.

Seção VII

Da Revisão e Atualização

Art. 25 - Esta Política deverá ser revista anualmente, visando a garantir as atualizações decorrentes das mudanças tecnológicas, do amadurecimento do programa, dos planos e dos projetos de gestão e preservação de documentos da NITPREV.

Seção VIII

Das Disposições Finais

Art. 26 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 540/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900149777/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a proibição de caminhões na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, no trecho situado ao lado da praça, nas proximidades do nº 372, bairro Santa Bárbara;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 541/2026. - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “CAMINHADA E CORRIDA DA LONGEVIDADE”

Considerando o processo administrativo nº 9900004404/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interdição parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Almirante Tamandaré, no bairro Piratininga, no dia 13/09/2026, das 07h às 10h:

- Concentração e Largada: Praça Luiz Gomes da Silva – Avenida Almirante Tamandaré, até o restaurante Palma – Avenida Almirante Tamandaré – Praça Luiz Gomes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3065ª sessão.

As 06 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3064ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900244175/2025	Indeferido
9900246909/2025	Deferido
9900246993/2025	Indeferido
9900248075/2025	Deferido
9900248198/2025	Deferido
9900248987/2025	Deferido
9900249327/2025	Indeferido
9900249329/2025	Indeferido
9900249331/2025	Indeferido
9900249333/2025	Indeferido
9900249336/2025	Indeferido
9900249339/2025	Indeferido
9900249349/2025	Indeferido
9900249755/2025	Indeferido
9900249762/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900246715/2025	Deferido
9900246873/2025	Indeferido
9900246875/2025	Indeferido
9900247409/2025	Deferido
9900248124/2025	Indeferido
9900248537/2025	Indeferido
9900249005/2025	Indeferido
9900249054/2025	Indeferido
9900249064/2025	Indeferido
9900249201/2025	Indeferido
9900249207/2025	Indeferido
9900249237/2025	Indeferido
9900249246/2025	Indeferido
9900249298/2025	Indeferido
9900251822/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900222000/2025	Indeferido
9900222925/2025	Deferido
9900228214/2025	Deferido
9900228332/2025	Deferido
9900228545/2025	Deferido
9900229837/2025	Indeferido
9900229843/2025	Deferido
9900229868/2025	Indeferido
9900229875/2025	Deferido
9900230722/2025	Indeferido
9900230757/2025	Indeferido
9900230769/2025	Indeferido
9900230777/2025	Indeferido
9900230789/2025	Indeferido
9900232063/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3066ª sessão.

Aos 06 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:30 horas às 09:45 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3065ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900248909/2025	Indeferido
9900248911/2025	Indeferido
9900249767/2025	Indeferido
9900249773/2025	Indeferido
9900249781/2025	Indeferido
9900249787/2025	Indeferido
9900249794/2025	Indeferido
9900249805/2025	Indeferido
9900249871/2025	Indeferido
9900249879/2025	Indeferido
9900249887/2025	Indeferido
9900249893/2025	Indeferido
9900249900/2025	Indeferido
9900250482/2025	Deferido
9900250502/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900248717/2025	Deferido
9900248913/2025	Deferido
9900248914/2025	Deferido
9900248983/2025	Indeferido
9900249035/2025	Deferido
9900249174/2025	Indeferido
9900249222/2025	Indeferido
9900249473/2025	Indeferido
9900249650/2025	Deferido
9900250176/2025	Indeferido
9900250285/2025	Deferido
9900250461/2025	Deferido
9900250495/2025	Deferido
9900250590/2025	Indeferido
9900250692/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900007935/2026	Deferido
9900007941/2026	Indeferido
9900009230/2026	Deferido
9900009241/2026	Indeferido
9900009269/2026	Indeferido
9900214471/2025	Deferido
9900214492/2025	Deferido
9900216867/2025	Indeferido
9900217683/2025	Indeferido
9900217687/2025	Deferido
9900222182/2025	Indeferido
9900222243/2025	Indeferido
9900222376/2025	Indeferido
9900222383/2025	Indeferido
9900222422/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3067ª sessão.

Aos 07 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3066ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900248919/2025	Deferido
9900248936/2025	Indeferido
9900248946/2025	Indeferido
9900248996/2025	Indeferido
9900249040/2025	Indeferido
9900249056/2025	Indeferido
9900249059/2025	Deferido
9900249067/2025	Indeferido
9900249088/2025	Indeferido
9900249112/2025	Deferido
9900249117/2025	Deferido
9900249133/2025	Deferido
9900249146/2025	Deferido
990249183/2025	Deferido
9900249219/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900009540/2026	Indeferido

9900249480/2025	Indeferido
9900249521/2025	Deferido
9900249567/2025	Deferido
9900249583/2025	Deferido
9900249589/2025	Deferido
9900249600/2025	Deferido
9900249641/2025	Indeferido
9900249649/2025	Deferido
9900249671/2025	Deferido
9900249676/2025	Deferido
9900249681/2025	Deferido
9900249689/2025	Deferido
9900249696/2025	Deferido
9900249864/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900233005/2025	Deferido
9900241170/2025	Deferido
9900241178/2025	Deferido
9900241185/2025	Deferido
9900241195/2025	Indeferido
9900243185/2025	Deferido
9900243188/2025	Deferido
9900243240/2025	Indeferido
9900243287/2025	Deferido
9900243295/2025	Deferido
9900243762/2025	Indeferido
9900243807/2025	Deferido
9900243815/2025	Deferido
9900243821/2025	Indeferido
9900243843/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3068ª sessão.

Aos 07 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3067ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900249231/2025	Deferido
9900249258/2025	Indeferido
9900249273/2025	Indeferido
9900249276/2025	Indeferido
9900249427/2025	Deferido
9900249477/2025	Indeferido
9900249485/2025	Indeferido
9900249525/2025	Indeferido
9900249558/2025	Indeferido
9900249616/2025	Deferido
9900249690/2025	Indeferido
9900249694/2025	Deferido
9900249707/2025	Indeferido
9900249711/2025	Indeferido
9900249756/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900250006/2025	Indeferido
9900250018/2025	Indeferido
9900250025/2025	Indeferido
9900250085/2025	Indeferido
9900250148/2025	Indeferido
9900250153/2025	Indeferido
9900250227/2025	Indeferido
9900250275/2025	Indeferido
9900250325/2025	Deferido
9900250362/2025	Indeferido
9900250552/2025	Indeferido
9900250667/2025	Indeferido
9900250672/2025	Indeferido
9900250674/2025	Deferido
9900250680/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900009302/2026	Indeferido
9900009420/2026	Indeferido
9900009426/2026	Deferido
9900235782/2025	Indeferido
9900235979/2025	Indeferido
9900236639/2025	Indeferido
9900236687/2025	Indeferido
9900236693/2025	Indeferido
9900237552/2025	Indeferido

9900237555/2025	Indeferido
9900237559/2025	Indeferido
9900238012/2025	Indeferido
9900241199/2025	Deferido
9900241230/2025	Deferido
9900241264/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3069ª sessão.

Aos 08 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:30 horas às 09:45 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3068ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900007865/2026	Indeferido
9900241027/2025	Deferido
9900244417/2025	Indeferido
9900244427/2025	Deferido
9900244478/2025	Indeferido
9900244532/2025	Indeferido
9900245631/2025	Indeferido
9900246976/2025	Deferido
9900247027/2025	Deferido
9900248532/2025	Deferido
9900249859/2025	Deferido
9900250361/2025	Indeferido
9900250449/2025	Deferido
9900250576/2025	Indeferido
9900250614/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900250157/2025	Deferido
9900250250/2025	Deferido
9900250861/2025	Indeferido
9900250863/2025	Indeferido
9900250864/2025	Indeferido
9900250905/2025	Indeferido
9900250920/2025	Deferido
9900251306/2025	Indeferido
9900251336/2025	Deferido
9900251364/2025	Deferido
9900251367/2025	Deferido
9900251371/2025	Deferido
9900251404/2025	Deferido
9900251430/2025	Indeferido
9900251433/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900009492/2026	Deferido
9900229404/2025	Indeferido
9900230199/2025	Indeferido
9900230595/2025	Indeferido
9900230844/2025	Indeferido
9900231452/2025	Deferido
9900233201/2025	Indeferido
9900234356/2025	Indeferido
9900235951/2025	Indeferido
9900237112/2025	Indeferido
9900237113/2025	Deferido
9900238756/2025	Deferido
9900238759/2025	Deferido
9900239448/2025	Indeferido
9900239644/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3070ª sessão.

Aos 08 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:45 horas às 10:00 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3069ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900245849/2025	Indeferido
9900245863/2025	Deferido
9900245883/2025	Indeferido
9900245885/2025	Indeferido
9900245916/2025	Deferido
9900245988/2025	Deferido
9900245993/2025	Deferido
9900246033/2025	Indeferido
9900246040/2025	Indeferido

9900246631/2025	Deferido
9900246684/2025	Deferido
9900246693/2025	Deferido
9900246694/2025	Indeferido
9900246707/2025	Indeferido
9900246712/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900241745/2025	Deferido
9900241754/2025	Deferido
9900241836/2025	Indeferido
9900241886/2025	Deferido
9900241954/2025	Deferido
9900241972/2025	Deferido
9900251435/2025	Indeferido
9900251436/2025	Indeferido
9900251446/2025	Indeferido
9900251707/2025	Indeferido
9900251723/2025	Indeferido
9900251765/2025	Indeferido
9900251772/2025	Deferido
9900251774/2025	Deferido
9900251779/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900228817/2025	Indeferido
9900228920/2025	Deferido
9900228973/2025	Indeferido
9900229139/2025	Indeferido
9900229370/2025	Indeferido
9900229419/2025	Deferido
9900230324/2025	Indeferido
9900230488/2025	Deferido
9900230762/2025	Deferido
9900231556/2025	Deferido
9900231574/2025	Indeferido
9900231576/2025	Deferido
9900231579/2025	Indeferido
9900231964/2025	Deferido
9900250568/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3071ª sessão.

Aos 09 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3070ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900244548/2025	Indeferido
9900244576/2025	Indeferido
9900245764/2025	Deferido
9900246047/2025	Indeferido
9900246051/2025	Indeferido
9900246134/2025	Indeferido
9900246194/2025	Indeferido
9900246257/2025	Indeferido
9900246292/2025	Indeferido
9900246578/2025	Deferido
9900246609/2025	Indeferido
9900248132/2025	Deferido
9900250257/2025	Indeferido
9900250301/2025	Indeferido
9900250359/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900241259/2025	Deferido
9900241268/2025	Deferido
9900241275/2025	Indeferido
9900241552/2025	Deferido
9900241682/2025	Indeferido
9900241711/2025	Deferido
9900241715/2025	Indeferido
9900241716/2025	Deferido
9900241896/2025	Indeferido
9900242311/2025	Indeferido
9900243915/2025	Indeferido
9900244040/2025	Indeferido
9900244044/2025	Deferido
9900244054/2025	Indeferido
9900244057/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
--------------------	---------

9900225231/2025	Indeferido
9900242521/2025	Indeferido
9900242532/2025	Indeferido
9900242545/2025	Indeferido
9900242558/2025	Indeferido
9900242742/2025	Deferido
9900242769/2025	Deferido
9900242832/2025	Indeferido
9900242953/2025	Indeferido
9900242970/2025	Deferido
9900242973/2025	Deferido
9900243030/2025	Deferido
9900243045/2025	Indeferido
9900243062/2025	Indeferido
9900247028/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3072ª sessão.

Aos 09 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:45 horas às 09:45 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3071ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900007722/2026	Deferido
9900243710/2025	Indeferido
9900244332/2025	Indeferido
9900245637/2025	Deferido
9900245642/2025	Deferido
9900245644/2025	Indeferido
9900245650/2025	Deferido
9900245656/2025	Indeferido
9900245663/2025	Deferido
9900245676/2025	Deferido
9900245679/2025	Indeferido
9900246853/2025	Indeferido
9900250606/2025	Deferido
9900250710/2025	Indeferido
9900250989/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900242373/2025	Indeferido
9900242377/2025	Indeferido
9900242383/2025	Indeferido
9900242903/2025	Deferido
9900246969/2025	Indeferido
9900247134/2025	Indeferido
9900247144/2025	Indeferido
9900247167/2025	Indeferido
9900247338/2025	Indeferido
9900247810/2025	Indeferido
9900248111/2025	Deferido
9900248115/2025	Indeferido
9900248131/2025	Indeferido
9900248143/2025	Indeferido
9900249682/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900009496/2026	Indeferido
9900242775/2025	Indeferido
9900246482/2025	Deferido
9900246489/2025	Indeferido
9900246498/2025	Indeferido
9900246511/2025	Indeferido
9900248184/2025	Deferido
9900249018/2025	Indeferido
9900249030/2025	Indeferido
9900249063/2025	Indeferido
9900249085/2025	Indeferido
9900249093/2025	Indeferido
9900250272/2025	Deferido
9900250308/2025	Deferido
9900250639/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3073ª sessão.

Aos 10 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3072ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
--------------------	---------

9900008106/2026	Deferido
9900245680/2025	Indeferido
9900245696/2025	Indeferido
9900245717/2025	Indeferido
9900245740/2025	Deferido
9900245792/2025	Deferido
9900245829/2025	Deferido
9900245845/2025	Indeferido
9900246300/2025	Indeferido
9900246306/2025	Deferido
9900246313/2025	Deferido
9900246324/2025	Indeferido
9900247396/2025	Indeferido
9900247398/2025	Deferido
9900250916/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900244787/2025	Deferido
9900244884/2025	Deferido
9900244894/2025	Deferido
9900245692/2025	Deferido
9900245730/2025	Deferido
9900245742/2025	Deferido
9900245755/2025	Indeferido
9900245866/2025	Deferido
9900246048/2025	Indeferido
9900247397/2025	Indeferido
9900249052/2025	Indeferido
9900249071/2025	Indeferido
9900249079/2025	Indeferido
9900249490/2025	Deferido
9900249595/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900244602/2025	Deferido
9900244639/2025	Indeferido
9900244665/2025	Indeferido
9900244673/2025	Deferido
9900244674/2025	Indeferido
9900244677/2025	Indeferido
9900244680/2025	Indeferido
9900244681/2025	Indeferido
9900246521/2025	Indeferido
9900246534/2025	Indeferido
9900246546/2025	Indeferido
9900246561/2025	Deferido
9900246562/2025	Deferido
9900246573/2025	Deferido
9900246576/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3074ª sessão.

Aos 10 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3073ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900246314/2025	Indeferido
9900246356/2025	Indeferido
9900246368/2025	Indeferido
9900246373/2025	Indeferido
9900246424/2025	Deferido
9900246428/2025	Deferido
9900246458/2025	Deferido
9900246464/2025	Indeferido
9900249911/2025	Indeferido
9900250556/2025	Deferido
9900250566/2025	Deferido
9900250574/2025	Deferido
9900250583/2025	Indeferido
9900250602/2025	Indeferido
9900250678/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900245664/2025	Indeferido
9900243880/2025	Indeferido
9900244051/2025	Indeferido
9900245576/2025	Indeferido
9900245593/2025	Deferido
9900245600/2025	Deferido
9900245608/2025	Deferido
9900245621/2025	Indeferido

9900245622/2025	Indeferido
9900245908/2025	Indeferido
9900245961/2025	Indeferido
9900246150/2025	Indeferido
9900246157/2025	Indeferido
9900246162/2025	Indeferido
9900248476/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900244186/2025	Indeferido
9900244204/2025	Indeferido
9900244208/2025	Indeferido
9900244216/2025	Indeferido
9900244223/2025	Indeferido
9900244232/2025	Indeferido
9900244235/2025	Indeferido
9900244237/2025	Indeferido
9900244315/2025	Indeferido
9900244320/2025	Indeferido
9900244322/2025	Deferido
9900244324/2025	Indeferido
9900244684/2025	Indeferido
9900244697/2025	Indeferido
9900244746/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3075ª sessão.

Aos 13 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3074ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900250859/2025	Indeferido
9900249884/2025	Indeferido
9900250138/2025	Indeferido
9900250600/2025	Deferido
9900250686/2025	Deferido
9900250711/2025	Deferido
9900250852/2025	Indeferido
9900250915/2025	Indeferido
9900250918/2025	Indeferido
9900250928/2025	Deferido
9900251113/2025	Deferido
9900251218/2025	Deferido
9900251351/2025	Deferido
9900251385/2025	Indeferido
9900251399/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900246738/2025	Deferido
9900248351/2025	Indeferido
9900248356/2025	Indeferido
9900248420/2025	Indeferido
9900248461/2025	Indeferido
9900248505/2025	Indeferido
9900248515/2025	Indeferido
9900248543/2025	Indeferido
9900248544/2025	Indeferido
9900248551/2025	Indeferido
9900248552/2025	Deferido
9900248558/2025	Indeferido
9900248569/2025	Indeferido
9900248614/2025	Deferido
9900248840/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900244328/2025	Indeferido
9900244335/2025	Indeferido
9900244341/2025	Indeferido
9900244346/2025	Indeferido
9900244351/2025	Indeferido
9900244365/2025	Indeferido
9900244387/2025	Deferido
9900248285/2025	Indeferido
9900248294/2025	Deferido
9900248309/2025	Indeferido
9900248799/2025	Deferido
9900248846/2025	Deferido
9900248855/2025	Indeferido
9900248866/2025	Deferido
9900248871/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3076ª sessão.

Aos 13 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3075ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900251324/2025	Deferido
9900251439/2025	Deferido
9900251442/2025	Indeferido
9900251491/2025	Deferido
9900251493/2025	Deferido
9900251614/2025	Deferido
9900251626/2025	Deferido
9900251657/2025	Indeferido
9900251660/2025	Indeferido
9900251663/2025	Indeferido
9900251675/2025	Deferido
9900251698/2025	Indeferido
9900251804/2025	Indeferido
9900251808/2025	Indeferido
9900251810/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900230848/2025	Indeferido
9900231750/2025	Indeferido
9900231978/2025	Indeferido
9900231982/2025	Indeferido
9900231985/2025	Indeferido
9900244368/2025	Deferido
9900246318/2025	Indeferido
9900246725/2025	Deferido
9900246727/2025	Deferido
9900246728/2025	Deferido
9900246729/2025	Deferido
9900246730/2025	Deferido
9900246731/2025	Deferido
9900246746/2025	Indeferido
9900247405/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900248435/2025	Indeferido
9900248453/2025	Deferido
9900248460/2025	Deferido
9900248478/2025	Deferido
9900248485/2025	Indeferido
9900248511/2025	Deferido
9900248513/2025	Deferido
9900248526/2025	Deferido
9900248599/2025	Indeferido
9900248605/2025	Indeferido
9900248610/2025	Indeferido
9900248615/2025	Indeferido
9900248618/2025	Indeferido
9900248620/2025	Indeferido
9900248630/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 483ª sessão.

Aos 06 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Alberto de Paulo Rei; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 482ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Marcos Alberto

Defesa da Autuação	Decisão
9900005342/2026	Indeferido
9900005350/2026	Indeferido
9900005362/2026	Indeferido
9900005469/2026	Indeferido
9900005476/2026	Deferido
9900005508/2026	Deferido
9900005520/2026	Indeferido
9900005594/2026	Indeferido
9900005602/2026	Deferido
9900005606/2026	Indeferido
9900005610/2026	Deferido
9900005624/2026	Deferido
9900005640/2026	Deferido
9900005645/2026	Deferido
99000052189/206	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900197888/2025	Deferido
9900220352/2025	Indeferido
9900248636/2025	Deferido
9900248652/2025	Indeferido
9900248653/2025	Indeferido
9900248658/2025	Indeferido
9900248674/2025	Indeferido
9900248684/2025	Indeferido
9900248688/2025	Indeferido
9900248705/2025	Indeferido
9900248708/2025	Indeferido
9900248721/2025	Indeferido
9900248738/2025	Indeferido
9900248747/2025	Indeferido
9900248774/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900003009/2026	Deferido
9900003011/2026	Deferido
9900003078/2026	Indeferido
9900003114/2026	Indeferido
9900003161/2026	Deferido
9900003172/2026	Deferido
9900003225/2026	Indeferido
9900003278/2026	Indeferido
9900003294/2026	Deferido
9900003295/2026	Deferido
9900003296/2026	Deferido
9900003309/2026	Indeferido
9900003381/2026	Deferido
9900006908/2026	Deferido
9900013679/2026	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 484ª sessão.

Aos 06 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:45 horas às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Alberto de Paulo Rei; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 483ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Marcos Alberto

Defesa da Autuação	Decisão
9900005671/2026	Indeferido
9900005757/2026	Indeferido
9900005762/2026	Indeferido
9900005783/2026	Deferido
9900005809/2026	Indeferido
9900005846/2026	Indeferido
9900005857/2026	Deferido
9900005862/2026	Deferido
9900005869/2026	Deferido
9900005874/2026	Indeferido
9900005882/2026	Indeferido
9900005887/2026	Indeferido
9900005902/2026	Deferido
9900005909/2026	Indeferido
9900005940/2026	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
81/2026	Deferido
82/2026	Indeferido
84/2026	Indeferido
9900001098/2026	Indeferido
9900001110/2026	Deferido
9900001122/2026	Deferido
9900001131/2026	Indeferido
9900001135/2026	Indeferido
9900001141/2026	Indeferido
9900001145/2026	Indeferido
9900001169/2026	Deferido
9900001188/2026	Indeferido
9900248696/2025	Deferido
9900248707/2025	Deferido
9900248821/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900002714/2026	Indeferido
9900002947/2026	Deferido
9900002959/2026	Indeferido
9900003010/2026	Deferido
9900003012/2026	Deferido
9900003388/2026	Indeferido
9900003418/2026	Deferido

9900003450/2026	Indeferido
9900003457/2026	Deferido
9900003458/2026	Deferido
9900003462/2026	Deferido
9900004654/2026	Indeferido
9900004684/2026	Indeferido
9900004733/2026	Deferido
9900004795/2026	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 485ª sessão.

Aos 07 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Alberto de Paulo Rei; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 484ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Marcos Alberto

Defesa da Autuação	Decisão
9900006077/2026	Indeferido
9900006168/2026	Indeferido
9900006179/2026	Indeferido
9900006191/2026	Indeferido
9900006207/2026	Indeferido
9900006242/2026	Indeferido
9900006614/2026	Indeferido
9900006616/2026	Indeferido
9900006621/2026	Indeferido
9900006629/2026	Indeferido
9900006659/2026	Indeferido
9900006663/2026	Deferido
9900006794/2026	Indeferido
9900006800/2026	Indeferido
9900006806/2026	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
139/2026	Indeferido
150/2026	Deferido
160/2026	Deferido
163/2026	Deferido
166/2026	Indeferido
170/2026	Indeferido
173/2026	Indeferido
40/2026	Indeferido
41/2026	Indeferido
44/2026	Indeferido
63/2026	Deferido
9900001598/2026	Indeferido
9900001608/2026	Indeferido
9900001612/2026	Indeferido
9900003005/2026	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900003525/2026	Deferido
9900003528/2026	Deferido
9900003531/2026	Deferido
9900003538/2026	Deferido
9900003539/2026	Deferido
9900003708/2026	Deferido
9900003729/2026	Deferido
9900003771/2026	Deferido
9900003775/2026	Deferido
9900003780/2026	Deferido
9900003784/2026	Deferido
9900003942/2026	Deferido
9900004536/2026	Deferido
9900004550/2026	Indeferido
9900004712/2026	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 486ª sessão.

Aos 07 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Alberto de Paulo Rei; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 485ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Marcos Alberto

Defesa da Autuação	Decisão
9900006818/2026	Indeferido
9900006826/2026	Indeferido
9900006841/2026	Indeferido
9900006850/2026	Indeferido
9900006856/2026	Deferido
9900006884/2026	Indeferido
9900006894/2026	Indeferido
9900006903/2026	Deferido
9900006912/2026	Indeferido

9900006931/2026	Indeferido
9900006944/2026	Indeferido
9900006950/2026	Indeferido
9900006955/2026	Indeferido
9900006964/2026	Indeferido
9900006973/2026	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
74/2026	Deferido
96/2026	Indeferido
9900000404/2026	Indeferido
9900000405/2026	Indeferido
9900000410/2026	Indeferido
9900000411/2026	Indeferido
9900000479/2026	Deferido
9900000516/2026	Deferido
9900000530/2026	Deferido
9900000534/2026	Deferido
9900000539/2026	Deferido
9900000561/2026	Deferido
9900000563/2026	Deferido
9900000568/2026	Deferido
9900000573/2026	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900003945/2026	Indeferido
9900003948/2026	Indeferido
9900003970/2026	Indeferido
9900003972/2026	Indeferido
9900003977/2026	Indeferido
9900003979/2026	Deferido
9900003983/2026	Indeferido
9900003994/2026	Indeferido
9900004067/2026	Deferido
9900004106/2026	Indeferido
9900004120/2026	Indeferido
9900004121/2026	Deferido
9900004129/2026	Deferido
9900004140/2026	Indeferido
9900004151/2026	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 487ª sessão.

Aos 08 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:00 horas às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Alberto de Paulo Rei; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 486ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Marcos Alberto

Defesa da Autuação	Decisão
9900006597/2026	Indeferido
9900006606/2026	Indeferido
9900006610/2026	Deferido
9900006632/2026	Deferido
9900006983/2026	Indeferido
9900006990/2026	Indeferido
9900006996/2026	Indeferido
9900007003/2026	Indeferido
9900007014/2026	Indeferido
9900007020/2026	Indeferido
9900007039/2026	Indeferido
9900007046/2026	Indeferido
9900007050/2026	Indeferido
9900007057/2026	Indeferido
9900007062/2026	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900001017/2026	Indeferido
9900000716/2026	Deferido
9900000726/2026	Deferido
9900000742/2026	Indeferido
9900000751/2026	Deferido
9900000814/2026	Indeferido
9900000877/2026	Indeferido
9900000931/2026	Deferido
9900000969/2026	Deferido
9900001044/2026	Indeferido
9900001057/2026	Indeferido
9900001082/2026	Indeferido
9900001090/2026	Indeferido
9900001091/2026	Indeferido
9900001095/2026	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900004194/2026	Deferido

9900004225/2026	Deferido
9900004314/2026	Deferido
9900004339/2026	Indeferido
9900004341/2026	Indeferido
9900004410/2026	Indeferido
9900004411/2026	Indeferido
9900004416/2026	Indeferido
9900004419/2026	Indeferido
9900004421/2026	Deferido
9900004436/2026	Deferido
9900004456/2026	Deferido
9900004493/2026	Deferido
9900004603/2026	Indeferido
9900004609/2026	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 488ª sessão.

Aos 08 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Alberto de Paulo Rei; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 487ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Marcos Alberto

Defesa da Autuação	Decisão
9900006651/2026	Deferido
9900006717/2026	Indeferido
9900006770/2026	Deferido
9900006878/2026	Indeferido
9900006888/2026	Indeferido
9900006898/2026	Indeferido
9900006921/2026	Indeferido
9900006924/2026	Indeferido
9900006928/2026	Indeferido
9900006932/2026	Indeferido
9900006936/2026	Indeferido
9900006947/2026	Indeferido
9900006952/2026	Indeferido
9900006971/2026	Indeferido
9900006982/2026	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900001103/2026	Indeferido
9900001105/2026	Deferido
9900001125/2026	Deferido
9900001163/2026	Indeferido
9900001178/2026	Deferido
9900001191/2026	Indeferido
9900001194/2026	Deferido
9900001245/2026	Indeferido
9900001249/2026	Indeferido
9900001383/2026	Indeferido
9900001387/2026	Deferido
9900001393/2026	Indeferido
9900001404/2026	Indeferido
9900001516/2026	Indeferido
9900001592/2026	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900004403/2026	Deferido
9900004624/2026	Deferido
9900004681/2026	Deferido
9900004729/2026	Deferido
9900004746/2026	Indeferido
9900004750/2026	Indeferido
9900004788/2026	Deferido
9900004793/2026	Indeferido
9900004807/2026	Deferido
9900004845/2026	Deferido
9900004849/2026	Deferido
9900004856/2026	Deferido
9900004994/2026	Indeferido
9900005006/2026	Deferido
9900006212/2026	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 489ª sessão.

Aos 09 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Alberto de Paulo Rei; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 488ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Marcos Alberto

Defesa da Autuação	Decisão
9900007341/2026	Deferido
9900006999/2026	Indeferido
9900007008/2026	Indeferido

9900007033/2026	Indeferido
9900007043/2026	Deferido
9900007045/2026	Deferido
9900007048/2026	Deferido
9900007066/2026	Deferido
9900007193/2026	Deferido
9900007254/2026	Deferido
9900007281/2026	Deferido
9900007295/2026	Indeferido
9900007301/2026	Indeferido
9900007305/2026	Indeferido
9900007312/2026	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900001213/2026	Deferido
9900001267/2026	Indeferido
9900001301/2026	Indeferido
9900001303/2026	Deferido
9900001704/2026	Deferido
9900001706/2026	Indeferido
9900001708/2026	Deferido
9900001711/2026	Indeferido
9900001712/2026	Indeferido
9900001713/2026	Deferido
9900001717/2026	Deferido
9900001720/2026	Deferido
9900001757/2026	Deferido
9900001790/2026	Indeferido
9900001836/2026	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900004323/2026	Deferido
9900005003/2026	Deferido
9900005022/2026	Deferido
9900005028/2026	Indeferido
9900005029/2026	Indeferido
9900005035/2026	Indeferido
9900005059/2026	Indeferido
9900005069/2026	Indeferido
9900005277/2026	Deferido
9900007754/2026	Deferido
9900007764/2026	Deferido
9900007840/2026	Deferido
9900007842/2026	Deferido
9900007855/2026	Deferido
9900007860/2026	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 490ª sessão.

Aos 09 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Alberto de Paulo Rei; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 489ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Marcos Alberto

Defesa da Autuação	Decisão
9900006775/2026	Deferido
9900006786/2026	Deferido
9900006834/2026	Deferido
9900007317/2026	Indeferido
9900007329/2026	Indeferido
9900007334/2026	Indeferido
9900007338/2026	Indeferido
9900007340/2026	Indeferido
9900007344/2026	Indeferido
9900007348/2026	Indeferido
9900007364/2026	Indeferido
9900007385/2026	Indeferido
9900007387/2026	Indeferido
9900007396/2026	Indeferido
9900007399/2026	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
26/2026	Indeferido
9900000858/2026	Deferido
9900000938/2026	Indeferido
9900001308/2026	Indeferido
9900001313/2026	Indeferido
9900001611/2026	Indeferido
9900001621/2026	Indeferido
9900001669/2026	Deferido
9900001671/2026	Deferido
9900001674/2026	Deferido
9900001702/2026	Indeferido
9900001776/2026	Deferido

9900001921/2026	Indeferido
9900001961/2026	Indeferido
9900001997/2026	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900005288/2026	Deferido
9900005302/2026	Indeferido
9900005315/2026	Deferido
9900005325/2026	Deferido
9900005331/2026	Deferido
9900005359/2026	Indeferido
9900005364/2026	Indeferido
9900005394/2026	Deferido
9900006458/2026	Indeferido
9900006466/2026	Deferido
9900006480/2026	Deferido
9900006493/2026	Indeferido
9900006494/2026	Deferido
9900006495/2026	Deferido
9900006496/2026	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 491ª sessão.

Aos 10 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:00 horas às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Alberto de Paulo Rei; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 490ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Marcos Alberto

Defesa da Autuação	Decisão
9900007705/2026	Indeferido
9900007714/2026	Indeferido
9900007770/2026	Indeferido
9900007774/2026	Indeferido
9900007788/2026	Indeferido
9900007796/2026	Indeferido
9900007803/2026	Indeferido
9900007815/2026	Indeferido
9900007843/2026	Deferido
9900007850/2026	Deferido
9900007857/2026	Indeferido
9900007877/2026	Indeferido
9900007883/2026	Indeferido
9900007893/2026	Deferido
9900213018/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900002007/2026	Indeferido
9900002092/2026	Deferido
9900002095/2026	Deferido
9900002100/2026	Deferido
9900002118/2026	Indeferido
9900002166/2026	Indeferido
9900002226/2026	Indeferido
9900002228/2026	Indeferido
9900002231/2026	Indeferido
9900002241/2026	Deferido
9900002242/2026	Indeferido
9900002245/2026	Deferido
9900002265/2026	Deferido
9900002285/2026	Indeferido
9900243104/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900002662/2026	Indeferido
9900002690/2026	Indeferido
9900003160/2026	Deferido
9900004323/2026	Deferido
9900004686/2026	Deferido
9900004927/2026	Deferido
9900004953/2026	Deferido
9900005251/2026	Deferido
9900006246/2026	Indeferido
9900006266/2026	Deferido
9900006277/2026	Indeferido
9900006497/2025	Deferido
9900006498/2026	Deferido
9900006565/2026	Deferido
9900006567/2026	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 492ª sessão.

Aos 10 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Alberto de Paulo Rei; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 491ª sessão sua discussão e aprovação;

3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Marcos Alberto

Defesa da Autuação	Decisão
9900007403/2026	Indeferido
9900007469/2026	Deferido
9900007495/2026	Deferido
9900007498/2026	Indeferido
9900007500/2026	Deferido
9900007981/2026	Indeferido
9900007986/2026	Indeferido
9900007992/2026	Indeferido
9900007995/2026	Indeferido
9900008002/2026	Indeferido
9900008009/2026	Indeferido
9900008026/2026	Indeferido
9900008039/2026	Indeferido
9900008050/2026	Indeferido
9900008053/2026	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900002292/2026	Indeferido
9900002303/2026	Deferido
9900002327/2026	Deferido
9900002404/2026	Indeferido
9900002513/2026	Indeferido
9900002542/2026	Indeferido
9900002548/2026	Indeferido
9900002563/2026	Deferido
9900002578/2026	Deferido
9900002589/2026	Deferido
9900002684/2026	Indeferido
9900002736/2026	Indeferido
9900002834/2026	Indeferido
9900002855/2026	Deferido
9900002865/2026	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900006221/2026	Indeferido
9900006328/2026	Indeferido
9900006330/2026	Indeferido
9900006353/2026	Deferido
9900006357/2026	Indeferido
9900006367/2026	Deferido
9900006369/2026	Indeferido
9900006380/2026	Deferido
9900006390/2026	Deferido
9900006391/2026	Indeferido
9900006395/2026	Deferido
9900006396/2026	Indeferido
9900006402/2026	Indeferido
9900006507/2026	Deferido
9900006521/2026	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 493ª sessão.

Aos 13 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Alberto de Paulo Rei; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 492ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Marcos Alberto

Defesa da Autuação	Decisão
9900007501/2026	Indeferido
9900007505/2026	Deferido
9900007510/2026	Deferido
9900007515/2026	Deferido
9900007518/2026	Deferido
9900007527/2026	Deferido
9900007572/2026	Deferido
9900007606/2026	Indeferido
9900007610/2026	Indeferido
9900007612/2026	Indeferido
9900007683/2026	Deferido
9900007694/2026	Indeferido
9900007697/2026	Indeferido
9900007713/2026	Deferido
9900007719/2026	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900002904/2026	Indeferido
9900002933/2026	Deferido
9900002941/2026	Deferido
9900002961/2026	Deferido
9900002966/2026	Deferido
9900002968/2026	Deferido

9900002974/2026	Deferido
9900002978/2026	Deferido
9900002980/2026	Deferido
9900002983/2026	Deferido
9900002989/2026	Deferido
9900002993/2026	Deferido
9900002999/2026	Deferido
9900003001/2026	Deferido
9900003004/2026	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900004955/2026	Indeferido
9900004958/2026	Deferido
9900004991/2026	Deferido
9900005033/2026	Deferido
9900005039/2026	Deferido
9900005051/2026	Indeferido
9900005060/2026	Deferido
9900005065/2026	Deferido
9900005078/2026	Indeferido
9900005106/2026	Deferido
9900005112/2026	Deferido
9900005162/2026	Indeferido
9900005206/2026	Deferido
9900005297/2026	Indeferido
9900005307/2026	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 494ª sessão.

Aos 13 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Alberto de Paulo Rei; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 493ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Marcos Alberto

Defesa da Autuação	Decisão
9900208354/2025	Indeferido
9900229821/2025	Indeferido
9900223169/2025	Deferido
9900224184/2025	Indeferido
9900225094/2025	Indeferido
9900225552/2025	Deferido
9900230264/2025	Deferido
9900230269/2025	Deferido
9900228486/2025	Deferido
9900228528/2025	Deferido
9900229820/2025	Deferido
9900228346/2025	Deferido
9900228351/2025	Deferido
9900228344/2025	Deferido
9900228355/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900224889/2025	Deferido
9900222782/2025	Deferido
9900222788/2025	Deferido
9900222795/2025	Deferido
9900222802/2025	Deferido
9900224037/2025	Deferido
9900199438/2025	Deferido
9900223176/2025	Deferido
9900217796/2025	Deferido
9900222714/2025	Deferido
9900223914/2025	Deferido
9900227658/2025	Deferido
9900226345/2025	Deferido
9900221401/2025	Deferido
9900220703/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900220688/2025	Indeferido
9900220722/2025	Indeferido
9900220723/2025	Indeferido
9900222295/2025	Indeferido
9900229661/2025	Deferido
9900229650/2025	Deferido
9900229655/2025	Deferido
9900226350/2025	Deferido
9900175501/2025	Deferido
9900210428/2025	Deferido
9900222795/2025	Deferido
9900222788/2025	Deferido
9900222782/2025	Deferido
9900230293/2025	Deferido
9900246385/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2510ª Sessão

Aos 14 dias do mês de julho 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2509ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900004425/2026	Indeferido
9900004426/2026	Indeferido
9900004497/2026	Indeferido
9900004519/2026	Indeferido
9900004523/2026	Indeferido
154/2026	Indeferido
51/2026	Indeferido
76/2026	Indeferido
91/2026	Indeferido
92/2026	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/203466/2025	Deferido
9900003968/2026	Indeferido
9900010906/2026	Deferido
9900193266/2025	Deferido
9900220376/2025	Deferido
9900221238/2025	Deferido
9900226711/2025	Deferido
9900229559/2025	Deferido
9900249103/2025	Deferido
9900251753/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/202643/2025	Deferido
530/203118/2025	Indeferido
530/203380/2025	Indeferido
9900000678/2026	Deferido
9900003963/2026	Indeferido
9900005590/2026	Deferido
9900008171/2026	Deferido
9900008187/2026	Deferido
9900223346/2025	Deferido
9900224824/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2511ª Sessão

Aos 14 dias do mês de julho 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2510ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
99/2026	Indeferido
9900000376/2026	Indeferido
9900000396/2026	Indeferido
9900000403/2026	Indeferido
9900000415/2026	Indeferido
9900000431/2026	Indeferido
9900000434/2026	Indeferido
9900000477/2026	Indeferido
9900000484/2026	Indeferido
9900000497/2026	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900003990/2026	Deferido
9900004020/2026	Deferido
9900229755/2025	Deferido
9900248122/2025	Indeferido
9900248150/2025	Deferido
9900248409/2025	Indeferido
9900248413/2025	Deferido
9900251666/2025	Deferido
9900251759/2025	Indeferido
9900251803/2025	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
119/2026	Indeferido
127/2026	Deferido
132/2026	Deferido
133/2026	Deferido
137/2026	Deferido
140/2026	Deferido
9900000607/2026	Indeferido

9900001416/2026	Indeferido
9900001948/2026	Indeferido
9900215811/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2512ª Sessão

Aos 15 dias do mês de julho 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2511ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900000500/2026	Indeferido
9900000522/2026	Indeferido
9900000528/2026	Indeferido
9900000541/2026	Indeferido
9900000544/2026	Indeferido
9900000548/2026	Indeferido
9900000589/2026	Indeferido
9900000594/2026	Indeferido
9900000597/2026	Indeferido
9900000610/2026	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900004032/2026	Deferido
9900243534/2025	Deferido
9900248305/2025	Indeferido
9900248988/2025	Indeferido
9900250197/2025	Deferido
9900250205/2025	Deferido
9900250917/2025	Deferido
9900250929/2025	Indeferido
9900250951/2025	Deferido
9900251036/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
142/2026	Deferido
9900008148/2026	Deferido
9900008606/2026	Deferido
9900008619/2026	Deferido
9900008623/2026	Deferido
9900008961/2026	Deferido
9900009032/2026	Deferido
9900009263/2026	Deferido
9900009587/2026	Indeferido
9900009663/2026	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2513ª Sessão

Aos 15 dias do mês de julho 2026, iniciada às 09:30 horas e finalizada às 09:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2512ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900000622/2026	Indeferido
9900000628/2026	Indeferido
9900000631/2026	Indeferido
9900000635/2026	Indeferido
9900000637/2026	Indeferido
9900000647/2026	Indeferido
9900009683/2026	Indeferido
9900009719/2026	Indeferido
9900009734/2026	Deferido
9900009735/2026	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900249003/2025	Deferido
9900249125/2025	Indeferido
9900249271/2025	Deferido
9900249288/2025	Deferido
9900249508/2025	Deferido
9900249659/2025	Deferido
9900249791/2025	Deferido
9900249798/2025	Deferido
9900250537/2025	Deferido
9900250547/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900006638/2026	Deferido
9900006645/2026	Deferido
9900006648/2026	Deferido
9900006668/2026	Deferido
9900006802/2026	Deferido

9900006867/2026	Indeferido
9900008090/2026	Indeferido
9900008108/2026	Indeferido
9900008125/2026	Deferido
9900008141/2026	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2514ª Sessão

Aos 16 dias do mês de julho 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2513ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900009750/2026	Deferido
9900009755/2026	Indeferido
9900009757/2026	Deferido
9900009763/2026	Indeferido
9900009784/2026	Deferido
9900009789/2026	Deferido
9900009795/2026	Deferido
9900009805/2026	Indeferido
9900009809/2026	Indeferido
9900009823/2026	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/203633/2025	Indeferido
9900250013/2025	Deferido
9900250313/2025	Deferido
9900250516/2025	Deferido
9900250587/2025	Deferido
9900250683/2025	Deferido
9900250713/2025	Deferido
9900250907/2025	Deferido
9900250911/2025	Deferido
9900250914/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900004042/2026	Deferido
9900004046/2026	Deferido
9900004049/2026	Deferido
9900004053/2026	Deferido
9900004054/2026	Deferido
9900004060/2026	Deferido
9900004062/2026	Deferido
9900006845/2025	Deferido
9900006882/2026	Deferido
9900251748/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2515ª Sessão

Aos 16 dias do mês de julho 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2514ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900003304/2026	Indeferido
9900003308/2026	Indeferido
9900003312/2026	Indeferido
9900003314/2026	Indeferido
9900009837/2026	Indeferido
9900009858/2026	Indeferido
9900009886/2026	Indeferido
9900009928/2026	Deferido
9900009933/2026	Indeferido
9900009938/2026	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
148/2026	Deferido
9900008147/2026	Deferido
9900008183/2026	Indeferido
9900250924/2025	Deferido
9900250932/2025	Deferido
9900251323/2025	Deferido
9900251447/2025	Indeferido
9900251538/2025	Deferido
9900251606/2025	Deferido
9900251743/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900004324/2026	Indeferido
9900004329/2026	Deferido
9900004336/2026	Deferido

9900004338/2026	Indeferido
9900004351/2026	Indeferido
9900004365/2026	Deferido
9900004392/2026	Indeferido
9900004393/2026	Deferido
9900004397/2026	Indeferido
9900004407/2026	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2516ª Sessão

Aos 17 dias do mês de julho 2026, iniciada às 09:30 horas e finalizada às 09:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2515ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900007035/2026	Deferido
9900007076/2026	Deferido
9900007079/2026	Deferido
9900007184/2026	Deferido
9900007194/2026	Deferido
9900007198/2026	Deferido
9900007204/2026	Deferido
9900007264/2026	Indeferido
9900007417/2026	Deferido
9900007480/2026	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900241662/2025	Deferido
9900241659/2025	Indeferido
9900241656/2025	Deferido
9900251373/2025	Deferido
9900251374/2025	Deferido
9900251708/2025	Deferido
9900251706/2025	Deferido
9900251545/2025	Deferido
9900245923/2025	Deferido
9900245582/2025	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900229702/2025	Indeferido
9900229669/2025	Indeferido
9900228657/2025	Deferido
9900228612/2025	Deferido
9900228643/2025	Deferido
9900228701/2025	Indeferido
9900231372/2025	Deferido
9900231951/2025	Deferido
9900233096/2025	Deferido
9900233112/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2517ª Sessão

Aos 17 dias do mês de julho 2026, iniciada às 09:45 horas e finalizada às 10:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2516ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900007482/2026	Indeferido
9900007491/2026	Indeferido
9900007747/2026	Indeferido
9900007758/2026	Deferido
9900007802/2026	Indeferido
9900007809/2026	Indeferido
9900007813/2026	Indeferido
9900007814/2026	Indeferido
9900007819/2026	Indeferido
9900007829/2026	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900246555/2025	Deferido
9900246478/2025	Deferido
9900247813/2025	Indeferido
9900248338/2025	Deferido
9900242573/2025	Deferido
9900246977/2025	Deferido
9900247382/2025	Indeferido
9900250455/2025	Deferido
9900248093/2025	Deferido
9900248328/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900233123/2025	Deferido

9900234316/2025	Deferido
9900234334/2025	Deferido
9900234389/2025	Deferido
9900230799/2025	Deferido
9900231340/2025	Deferido
9900233310/2025	Deferido
9900229692/2025	Indeferido
9900229702/2025	Indeferido
9900229669/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2518ª Sessão

Aos 20 dias do mês de julho 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2517ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900007834/2026	Indeferido
9900007837/2026	Indeferido
9900007839/2026	Indeferido
9900007844/2026	Indeferido
9900007848/2026	Indeferido
9900007901/2026	Indeferido
9900007902/2026	Indeferido
9900007904/2026	Indeferido
9900007911/2026	Indeferido
9900008096/2026	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900251697/2025	Deferido
9900246559/2025	Deferido
9900251694/2025	Deferido
9900251695/2025	Deferido
9900251821/2025	Deferido
9900250200/2025	Deferido
9900250307/2025	Deferido
9900250374/2025	Deferido
9900250386/2025	Deferido
9900247241/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900201338/2025	Deferido
080/201291/2023	Indeferido
9900201382/2025	Indeferido
9900228312/2025	Deferido
9900228647/2025	Deferido
9900228570/2025	Deferido
9900228568/2025	Deferido
9900228479/2025	Deferido
9900223815/2025	Indeferido
9900217974/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2519ª

Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos 20 dias do mês de julho 2026, iniciada às 09:30 horas e finalizada às 09:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2518ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900008109/2026	Indeferido
9900008123/2026	Deferido
9900008128/2026	Deferido
9900008136/2026	Deferido
9900008139/2026	Deferido
9900008146/2026	Indeferido
9900008150/2026	Deferido
9900008151/2026	Deferido
9900008154/2026	Deferido
9900008166/2026	Deferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900247436/2025	Deferido
9900247652/2025	Deferido
9900250391/2025	Deferido
9900248887/2025	Deferido
9900249227/2025	Deferido
9900247117/2025	Deferido
9900247137/2025	Deferido
9900247148/2025	Deferido
9900247176/2025	Indeferido
9900247213/2025	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900220334/2025	Indeferido
9900220304/2025	Indeferido
9900217971/2025	Indeferido
530/203305/2025	Indeferido
9900216693/2025	Deferido
9900215352/2025	Indeferido
9900224562/2025	Deferido
9900227500/2025	Deferido
9900222774/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2520ª Sessão

Aos 21 dias do mês de julho 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2519ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900008167/2026	Deferido
9900008178/2026	Deferido
9900008189/2026	Deferido
9900008197/2026	Deferido
9900008200/2026	Deferido
9900008202/2026	Deferido
9900008205/2026	Deferido
9900008207/2026	Deferido
9900008213/2026	Deferido
9900008244/2026	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/202022/2025	Deferido
530/202034/2025	Indeferido
9900248317/2025	Deferido
9900247227/2025	Deferido
9900229543/2025	Deferido
9900229503/2025	Deferido
9900228408/2025	Indeferido
530/202148/2025	Indeferido
9900229049/2025	Deferido
9900234657/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900222821/2025	Deferido
9900225056/2025	Deferido
9900220359/2025	Deferido
9900030035/2026	Indeferido
9900006513/2026	Deferido
9900006514/2026	Deferido
9900006518/2026	Deferido
9900006918/2026	Deferido
9900006934/2026	Deferido
9900006968/2026	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2521ª Sessão

Aos 21 dias do mês de julho 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2520ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900008366/2026	Deferido
9900008373/2026	Deferido
9900008375/2026	Deferido
9900008380/2026	Deferido
9900008548/2026	Indeferido
9900008593/2026	Deferido
9900008594/2026	Deferido
9900009368/2026	Indeferido
9900009637/2026	Deferido
9900009651/2026	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900228636/2025	Deferido
9900228641/2025	Deferido
9900230301/2025	Indeferido
9900230696/2025	Deferido
9900231267/2025	Deferido
9900231269/2025	Deferido
530/203120/2025	Indeferido
9900228635/2025	Deferido
9900228651/2025	Deferido

9900229692/2025	Deferido
3.3. Relator: Rafael Costa	
Recurso de Multa	Decisão
9900006975/2026	Deferido
9900006993/2026	Deferido
9900006998/2026	Deferido
9900007002/2026	Deferido
9900007007/2026	Deferido
9900007012/2026	Deferido
9900007016/2026	Deferido
9900007021/2026	Deferido
9900007025/2026	Deferido
9900007031/2026	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2
Ata da 1234ª Sessão

Aos 14 dias do mês de julho 2026, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1233ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900001420/2026	Deferido
9900001667/2026	Indeferido
9900001678/2026	Deferido
9900001687/2026	Deferido
9900001725/2026	Deferido
9900003316/2026	Indeferido
9900003319/2026	Indeferido
9900003886/2026	Indeferido
9900247712/2025	Indeferido
9900248128/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900010928/2026	Indeferido
9900010944/2026	Indeferido
9900010947/2026	Indeferido
9900010982/2026	Indeferido
9900010986/2026	Indeferido
9900011020/2026	Indeferido
9900011106/2026	Deferido
9900011283/2026	Indeferido
9900011329/2026	Deferido
9900182771/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900007151/2026	Deferido
9900007152/2026	Deferido
9900007160/2026	Deferido
9900007163/2026	Deferido
9900007174/2026	Deferido
9900007178/2026	Deferido
9900007211/2026	Indeferido
9900007230/2026	Deferido
9900178649/2025	Deferido
9900193343/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1235ª Sessão

Aos 14 dias do mês de julho 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1234ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900000893/2026	Deferido
9900001274/2026	Indeferido
9900001749/2026	Indeferido
9900001937/2026	Indeferido
9900001966/2026	Indeferido
9900002172/2026	Indeferido
9900002181/2026	Indeferido
9900002186/2026	Indeferido
9900002204/2026	Indeferido
9900002209/2026	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900004529/2026	Indeferido
9900004532/2026	Indeferido
9900004543/2026	Indeferido
9900004554/2026	Indeferido
9900004564/2026	Indeferido
9900004581/2026	Deferido

9900011432/2026	Indeferido
9900011450/2026	Indeferido
9900011491/2026	Indeferido
9900011517/2026	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900007237/2026	Deferido
9900007275/2026	Deferido
9900007325/2026	Indeferido
9900007353/2026	Indeferido
9900007358/2026	Indeferido
9900007361/2026	Indeferido
9900007373/2026	Indeferido
9900007381/2026	Indeferido
9900007409/2026	Deferido
9900007412/2026	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1236ª Sessão

Aos 15 dias do mês de julho 2026, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1235ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900002211/2026	Deferido
9900002234/2026	Indeferido
9900002239/2026	Indeferido
9900002294/2026	Deferido
9900002299/2026	Deferido
9900002307/2026	Indeferido
9900002313/2026	Indeferido
9900002319/2026	Deferido
9900003896/2026	Indeferido
9900006811/2026	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/203705/2025	Indeferido
530/206226/2024	Indeferido
9900003507/2026	Indeferido
9900003699/2026	Indeferido
9900003761/2026	Deferido
9900003796/2026	Deferido
9900003805/2026	Deferido
9900003847/2026	Indeferido
9900003877/2026	Indeferido
9900004585/2026	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900007418/2026	Deferido
9900007421/2026	Deferido
9900007425/2026	Deferido
9900007431/2026	Deferido
9900007444/2026	Deferido
9900007453/2026	Deferido
9900007484/2026	Deferido
9900007511/2026	Indeferido
9900007517/2026	Indeferido
9900007622/2026	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1237ª Sessão

Aos 15 dias do mês de julho 2026, iniciada às 17:45 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1236ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900006820/2026	Deferido
9900006821/2026	Deferido
9900006825/2026	Deferido
9900006870/2026	Indeferido
9900008185/2026	Indeferido
9900008346/2026	Deferido
9900008376/2026	Deferido
9900011336/2026	Deferido
9900011355/2026	Deferido
9900011390/2026	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900003938/2026	Indeferido
9900008194/2026	Deferido
9900008198/2026	Indeferido
9900008217/2026	Indeferido

9900008226/2026	Indeferido
9900008236/2026	Indeferido
9900009361/2026	Indeferido
9900009366/2026	Indeferido
9900009976/2026	Indeferido
9900009995/2026	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900007624/2026	Indeferido
9900007710/2026	Indeferido
9900007735/2026	Indeferido
9900007738/2026	Indeferido
9900007779/2026	Indeferido
9900007885/2026	Indeferido
9900007886/2026	Indeferido
9900007895/2026	Deferido
9900007934/2026	Indeferido
9900008068/2026	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1238ª Sessão

Aos 16 dias do mês de julho 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1237ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900004035/2026	Indeferido
9900004038/2026	Indeferido
9900008448/2026	Deferido
9900010913/2026	Indeferido
9900010920/2026	Indeferido
9900010923/2026	Indeferido
9900011034/2026	Indeferido
9900011040/2026	Deferido
9900011070/2026	Indeferido
9900011072/2026	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/200086/2024	Indeferido
9900008140/2026	Deferido
9900008509/2026	Indeferido
9900008558/2026	Indeferido
9900010000/2026	Indeferido
9900010006/2026	Indeferido
9900010017/2026	Indeferido
9900010022/2026	Indeferido
9900010415/2026	Indeferido
9900010421/2026	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900006641/2026	Indeferido
9900006743/2026	Indeferido
9900006808/2026	Deferido
9900006810/2026	Deferido
9900006887/2026	Indeferido
9900008076/2026	Indeferido
9900008101/2026	Indeferido
9900008102/2026	Indeferido
9900008615/2026	Deferido
9900183824/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1239ª Sessão

Aos 16 dias do mês de julho 2026, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1238ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/203208/2025	Indeferido
9900010621/2026	Deferido
9900010718/2026	Deferido
9900010728/2026	Deferido
9900010732/2026	Deferido
9900010736/2026	Deferido
9900010863/2026	Indeferido
9900010914/2026	Indeferido
9900010919/2026	Indeferido
9900194065/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/206050/2024	Indeferido
9900006905/2026	Indeferido

9900006909/2026	Deferido
9900006940/2026	Indeferido
9900006962/2026	Deferido
9900006981/2026	Deferido
9900007040/2026	Deferido
9900007082/2026	Deferido
9900008114/2026	Indeferido
9900177995/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
080/205463/2022	Deferido
080/206677/2023	Indeferido
9900010426/2026	Indeferido
9900010433/2026	Indeferido
9900010480/2026	Indeferido
9900010485/2026	Indeferido
9900010497/2026	Indeferido
9900224285/2025	Indeferido
9900224288/2025	Indeferido
9900224293/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1240ª Sessão

Aos 17 dias do mês de julho 2026, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1239ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900006199/2026	Deferido
9900010636/2026	Indeferido
9900007818/2026	Deferido
9900009956/2026	Deferido
9900009960/2026	Deferido
9900010288/2026	Deferido
9900010300/2026	Indeferido
9900010305/2026	Deferido
9900010448/2026	Indeferido
9900010457/2026	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900000390/2026	Indeferido
9900000421/2026	Deferido
9900000491/2026	Deferido
9900000504/2026	Indeferido
9900000510/2026	Indeferido
9900000529/2026	Deferido
9900000617/2026	Indeferido
9900000640/2026	Indeferido
9900000795/2026	Deferido
9900000813/2026	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900004612/2026	Indeferido
9900004621/2026	Indeferido
9900004631/2026	Deferido
9900004633/2026	Deferido
9900004635/2026	Deferido
9900004636/2026	Deferido
9900004637/2026	Deferido
9900004640/2026	Deferido
9900004642/2026	Deferido
9900004645/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1241ª Sessão

Aos 17 dias do mês de julho 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1240ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900010460/2026	Indeferido
9900010461/2026	Indeferido
9900010463/2026	Deferido
9900010477/2026	Indeferido
9900010499/2026	Deferido
9900010870/2026	Deferido
9900010875/2026	Indeferido
9900010879/2026	Deferido
9900010880/2026	Deferido
9900010885/2026	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900000895/2026	Deferido
9900001300/2026	Indeferido
9900001317/2026	Indeferido
9900001321/2026	Indeferido
9900001330/2026	Indeferido
9900001338/2026	Indeferido
9900001386/2026	Deferido
9900001501/2026	Deferido
9900001502/2026	Deferido
9900001505/2026	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900004646/2026	Deferido
9900004659/2026	Deferido
9900004661/2026	Indeferido
9900004669/2026	Indeferido
9900004756/2026	Indeferido
9900004854/2026	Indeferido
9900005365/2026	Indeferido
9900005524/2026	Indeferido
9900005528/2026	Indeferido
9900005533/2026	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1242ª Sessão

Aos 20 dias do mês de julho 2026, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 16:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1241ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900010897/2026	Deferido
9900010901/2026	Indeferido
9900010952/2026	Indeferido
9900010956/2026	Indeferido
9900010960/2026	Indeferido
9900010964/2026	Indeferido
9900010968/2026	Indeferido
9900010975/2026	Indeferido
9900010980/2026	Indeferido
9900010983/2026	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900001507/2026	Deferido
9900001510/2026	Deferido
9900001512/2026	Deferido
9900001513/2026	Deferido
9900001518/2026	Deferido
9900001639/2026	Indeferido
9900001644/2026	Indeferido
9900001646/2026	Indeferido
9900001652/2026	Indeferido
9900001700/2026	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900005534/2026	Indeferido
9900005635/2026	Indeferido
9900005638/2026	Deferido
9900005699/2026	Indeferido
9900005701/2026	Indeferido
9900005702/2026	Indeferido
9900005706/2026	Indeferido
9900005707/2026	Indeferido
9900005721/2026	Indeferido
9900005722/2026	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1243ª Sessão

Aos 20 dias do mês de julho 2026, iniciada às 16:15 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1242ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900010987/2026	Indeferido
9900010991/2026	Indeferido
9900010993/2026	Indeferido
9900010999/2026	Indeferido
9900011016/2026	Indeferido
9900011024/2026	Indeferido
9900011028/2026	Indeferido
9900011033/2026	Indeferido
9900011102/2026	Indeferido
9900011369/2026	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900001724/2026	Indeferido
9900001729/2026	Indeferido
9900001770/2026	Indeferido
9900002184/2026	Deferido
9900002556/2026	Deferido
9900002948/2026	Deferido
9900002953/2026	Deferido
9900003112/2026	Indeferido
9900003118/2026	Indeferido
9900003150/2026	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900005723/2026	Indeferido
9900005725/2026	Indeferido
9900005727/2026	Indeferido
9900005728/2026	Indeferido
9900005730/2026	Indeferido
9900005734/2026	Indeferido
9900005737/2026	Indeferido
9900005739/2026	Indeferido
9900005741/2026	Indeferido
9900005742/2026	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1244ª Sessão

Aos 21 dias do mês de julho 2026, iniciada às 16:15 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1243ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900011404/2026	Deferido
9900011458/2026	Deferido
9900006437/2026	Deferido
9900009902/2026	Indeferido
9900009924/2026	Deferido
9900010096/2026	Deferido
9900010103/2026	Deferido
50/2026	Indeferido
52/2026	Indeferido
54/2026	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900003205/2026	Indeferido
9900003213/2026	Indeferido
9900003238/2026	Indeferido
9900003254/2026	Indeferido
9900003265/2026	Indeferido
9900003277/2026	Deferido
9900003307/2026	Indeferido
9900003362/2026	Indeferido
9900003365/2026	Indeferido
9900003436/2026	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900005745/2026	Indeferido
9900005749/2026	Indeferido
9900005750/2026	Indeferido
9900005855/2026	Deferido
9900005889/2026	Deferido
9900005891/2026	Deferido
45/2026	Indeferido
9900004924/2026	Indeferido
9900003523/2026	Deferido
9900001664/2026	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1245ª Sessão

Aos 21 dias do mês de julho 2026, iniciada às 16:30 horas e finalizada às 16:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1244ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
57/2026	Indeferido
58/2026	Indeferido
65/2026	Indeferido
68/2026	Indeferido
69/2026	Indeferido
70/2026	Indeferido
78/2026	Indeferido
83/2026	Indeferido

9900000351/2026	Deferido
9900000382/2026	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900003440/2026	Deferido
9900003444/2026	Deferido
9900003449/2026	Deferido
9900003453/2026	Indeferido
9900003863/2026	Indeferido
9900003875/2026	Indeferido
9900004063/2026	Deferido
9900004073/2026	Deferido
9900004534/2026	Indeferido
9900004547/2026	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900000770/2026	Deferido
9900020727/2026	Indeferido
9900020729/2026	Indeferido
9900020752/2026	Indeferido
9900020843/2026	Deferido
9900021076/2026	Deferido
9900021083/2026	Indeferido
9900021258/2026	Indeferido
9900021261/2026	Indeferido
9900021267/2026	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

AVISO DO PREGAO Nº 27/2026

PROCESSO Nº 990024013/2025

ADIAMENTO

Informamos que fica adiado para o dia 22 de setembro de 2026, às 9 horas, o Pregão Eletrônico Nº 27/26 e no Compras Gov nº 08/26 – Processo Nº 990024013/2025 – SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT), após os pedidos de impugnação das empresas Eficaz Gestão em Saúde Ltda e Work Temporary Serviços Empresariais Ltda - ME., que foi acolhido parcialmente. Desta forma, e Edital foi modificado e o prazo para realização do certame foi reaberto, de acordo com a legislação.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 68/2026. **PARTES:** ION e CONSORCIO PISTA DE SKATE DO CAMBOATA 2026. **OBJETO:** A contratação de empresa para construção de Pista de Skate do Camboatá no bairro de Piratininga, Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.589.417,71 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e um centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 2.704.02, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.3009 e Nota de Empenho: 394/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO Nº 024/2025. **DATA DO CONTRATO:** 27/08/2026 Processo nº 9900089645/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 15/2025. **PARTES:** ION e o CONSÓRCIO NOVO TIBAU. **OBJETO:** Estabilização Estrutural definitiva e elaboração de Projeto Executivo do Túnel do Tibau, bairro Piratininga, Niterói/RJ. **VALOR:** Dá-se à apostila o valor de R\$ 2.769.771,85 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), no período de maio/2024 a maio/2025, correspondente a 7,24% do valor do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 5351.15.451.0147.6403, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.705.00 e Empenho nº 397/2026. **FUNDAMENTO:** art. 81, §7º da Lei 13.303/2016 e arts. 191 a 196 do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos da ION. Processo nº 9900170359/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 67/2026. **PARTES:** ION e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa para a Contenção de encosta na Rua Mackenzie, Bonfim – Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.275.757,98 (quatorze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 16 (dezesseis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 53.51.15.451.0132.3008, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00, FONTE: 2.704.00 e EMPENHO: 393/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO Nº 12/2026. **DATA DO CONTRATO:** 26/08/2026; Processo nº 9900013091/2025.

ATO DO PRESIDENTE DA CPL

DEFERIMENTO DE RECURSO INTERPOSTO - PL 014/2026

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA PARECER TÉCNICO E ORIENTAÇÃO JURÍDICA, CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO, TORNAMOS PÚBLICO O DEFERIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA PESSOA JURÍDICA CTESA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 68.703.701/0001-20 - Processo nº. NIT-050133/000334/2026, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2026 - DISPUTA FECHADA - PRESENCIAL - PROCESSO Nº. 9900128897/2025, TENDO COMO OBJETO: "Execução das Obras e/ou Serviços de Contenção de Encosta na Rua Monteiro Lobato no bairro da Engenhoca – Niterói/RJ.

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 19/2026

Fica adiada a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços, que seria realizada hoje, dia 27/08/2026, às 11:40 horas para o dia 01/09/2026 às 15:00 horas, em virtude de questões administrativas, do procedimento licitatório no modo de disputa fechado na forma presencial, com inversão de fases nº. 019/2026 – processo nº. 9900120063/2025, tendo como objeto: "contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de urbanização e contenção na comunidade do morro atrás do CIEP Maria Portugal no bairro do Baldeador – Niterói/RJ."

AVISO DE ADIAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 20/2026

Fica adiada a sessão de divulgação dos resultados da análise dos envelopes de habilitações, que seria realizada hoje, dia 27/08/2026, às 11:40 horas para o dia 04/09/2026 às 11:40 horas, em virtude de tempo hábil, do procedimento licitatório no modo de disputa fechado na forma presencial, com inversão de fases nº. 020/2026 – processo nº. 9900118511/2025, tendo como objeto: "Contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de Contenção de Encosta na Rua Desembargador Luís Miguel Pinaud no Bairro de Piratininga – Niterói – RJ".